

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [45ª Reunião Ordinária de Debates](#)
 - 1.2- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [ORDENS DO DIA](#)
 - 2.1- [Plenário](#)
 - 2.2- [Comissões](#)
 - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 3.2- [Comissões](#)
 - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 5- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES](#)
 - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-
-

ATAS

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1995

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência: Ofício nº 18/95, do Presidente do Tribunal de Contas - Ofícios e telegrama - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 626/95 - **Comunicações:** Comunicações das Comissões de Saúde e Ação Social e de Administração Pública - **2ª Fase: Abertura de inscrições - Leitura de comunicações apresentadas - ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Almir Cardoso - Antônio Roberto - Bilac Pinto - Carlos Murta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - Luiz Antônio Zanto - Marco Régis - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Simão Pedro Toledo.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Rêmoló Aloise**, 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Nº 18/95, do Tribunal de Contas, encaminhando relatórios de atividades daquele órgão, relativos ao 2º e ao 3º trimestres de 1995. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Desembargador Vaz de Mello, do Tribunal de Justiça, enviando a segunda via do Mandado de Segurança nº 61.929-6, impetrado pelo Município de Ipanema, e cópia de sua decisão a respeito do assunto.

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Chefe de Gabinete do Governador do Estado, encaminhando informações da Secretaria da Segurança Pública com relação ao inquérito policial sobre a explosão de bomba próximo à residência do Cel. PM reformado Felisberto Egg Resende, as quais foram solicitadas por meio de requerimento do Deputado João Batista de Oliveira. (- Anexe-se ao Requerimento nº 12/95.)

Do Sr. César de Tassis, Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares, encaminhando, em atenção a pedido da Comissão Especial instituída por este Legislativo a fim de buscar soluções para os problemas que envolvem a população socialmente excluída daquele município, denúncias recebidas por aquela Casa, relacionadas aos presos da cadeia pública daquela cidade, e solicitando que delas seja dado conhecimento à Comissão de Direitos Humanos desta Casa, dado conhecimento à Comissão de Direitos Humanos desta Casa, a fim de que se tomem as devidas providências. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

Do Sr. Darcy da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Caratinga, informando que aquele Legislativo examinou o pedido desta Casa para que se manifestasse quanto à anexação dos Distritos de São Cândido e Cordeiro de Minas ao Município de Ipatinga, em relação à qual ele já havia se posicionado contrariamente, e solicitando que sua exposição de motivos seja considerada como uma representação contra a tramitação em 2º turno do projeto de lei que dispõe sobre o assunto. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Divino Aparecido dos Santos, Prefeito Municipal de Canápolis, solicitando que os Deputados mineiros não apóiem o substitutivo apresentado pelo relator da Comissão de Educação desta Assembléia à Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, do Deputado Anderson Adauto e outros. (- Anexe-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95.)

Do Sr. João Lourenço de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, agradecendo o convite para participar do Fórum Técnico Terra Viva - Uso, Manejo e Conservação do Solo.

Do Sr. Mauro Roberto Soares de Vasconcellos, Diretor-Geral do DER-MG, encaminhando, em atenção a pedido feito pelo Deputado Miguel Martini, cópia do Edital nº 005/95 e propostas de preços apresentadas à concorrência internacional para duplicação da BR-381.

Do Sr. Antônio Martinho Arantes Lício, Diretor do Departamento de Planejamento Agrícola - DEPLAN -, do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, informando, em resposta a pedido feito pelo Deputado Gil Pereira (melhoria das condições da ferrovia Pirapora-Unai e redução dos custos dos transportes no Norte do Estado), que aquela Pasta está participando dos trabalhos coordenados pelo Ministério dos Transportes relativamente aos eixos estruturadores e respectivos corredores de transportes, dos quais faz parte o corredor Centro-Leste, que inclui a referida ferrovia.

Do Sr. Márcio Lemos Soares Maia, Secretário Adjunto de Indústria e Comércio, informando, em atenção a requerimento da Comissão de Fiscalização Financeira, que aquela Pasta pouco tem a relatar sobre aplicações de recursos financeiros e programas governamentais, uma vez que seu orçamento representa apenas uma fração do orçamento global do Estado, referindo-se em sua maior parte a despesas com pessoal. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

De Eurídice Vidigal, Chefe da Assessoria Parlamentar em exercício, do Ministério da Fazenda, informando em atenção a requerimento do Deputado João Batista de Oliveira (medidas adotadas pelo Governo para o saneamento do BANESPA), que o assunto foi registrado para estudo oportuno. (- Anexe-se ao Requerimento nº 629/95.)

Do Sr. Adelmo Batista Magalhães, Presidente da Comissão Emancipacionista do Distrito de Brejo do Amparo, no Município de Januária, solicitando seja encaminhado ofício ao TRE-MG, visando à urgente realização de consulta plebiscitária no referido distrito. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

TELEGRAMA

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Chefe de Gabinete do Governador do Estado, informando que o assunto do Ofício nº 3.443/95/SGM, que contém pedido do Deputado Geraldo Rezende, foi encaminhado à Secretaria da Fazenda, para exame. (- Anexe-se ao Requerimento nº 764/95.)

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª fase do Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 626/95

Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal relativo ao IPVA.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA -, quando não se verificar, no período de 12 (doze) meses anteriores à data de cobrança do tributo, infração à

legislação de trânsito praticada pelo proprietário ou por condutor do veículo sobre o qual incide o tributo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1995.

Arnaldo Penna

Justificação: O objetivo do projeto que ora estamos apresentando é estimular o cumprimento da legislação de trânsito e premiar aqueles que, nos doze meses anteriores à cobrança do tributo, não tenham infringido as normas legais pertinentes.

É oportuno observar que esse sistema de benefício é adotado pelas companhias seguradoras de veículos, para o caso de renovação do contrato de seguro, quando se verifica que o segurado, no período de validade do contrato, deixou de acionar a seguradora, por não ter causado dano ao seu veículo ou a veículo de terceiro.

Entendemos, assim, ser esta proposição mais um instrumento para levar os condutores de veículos automotores a dirigir com maior observância da lei.

Por tais razões esperamos a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Saúde e Ação Social e de Administração Pública.

2ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - A Presidência passa à 2ª fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e os pronunciamentos de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, a Presidência dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Saúde e Ação Social - aprovação, na 32ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 432/95, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 446/95, do Deputado Antônio Júlio; 361/95, do Deputado Francisco Ramalho; 454 e 455/95, do Deputado Romeu Queiroz; 511/95, do Deputado Toninho Zeitune; e 489/95, do Deputado Wanderley Ávila; e do Requerimento nº 964/95, da Comissão de Saúde e Ação Social; e pela Comissão de Administração Pública - aprovação, na 25ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 681/95, do Deputado Simão Pedro Toledo, e 955/95, da Comissão de Administração Pública (Ciente. Publique-se).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 18, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL

Às dez horas do dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Olinto Godinho, Geraldo Nascimento e João Leite (substituindo este ao Deputado Arnaldo Canarinho, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. Encontram-se presentes, também, os Deputados José Maria Barros, Antônio Roberto, Elbe Brandão e Marcelo Gonçalves. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Olinto Godinho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a finalidade da reunião é apreciar a matéria constante na pauta e ouvir o Deputado Marcelo Gonçalves e os Srs. Thomaz Aquino Porfírio, Chefe do Laboratório de Referência Animal - LARA -; Fernando Cruz Laender, Presidente do

Conselho Regional de Medicina Veterinária; Arnaldo Lemos Figueiredo, Delegado Federal do Ministério da Agricultura; Antônio Cândido Martins Borges, Presidente do IMA; e Jonas Carlos Campos Pereira, Diretor da Escola de Veterinária da UFMG, sobre a situação do LARA. Em seguida, o Presidente retira da pauta da reunião os Projetos de Lei n°s 339 e 340/95, do Deputado Jairo Ataíde, no 1º turno, e anuncia a presença dos seguintes convidados: Srs. Thomaz Aquino Porfírio, Fernando Cruz Laender, Arnaldo Lemos Figueiredo e Antônio Cândido Martins Borges. Informa, ainda, que se encontram presentes, também, o Sr. Gil Naves Guimarães, Chefe de Divisão, Produção, Defesa e Inspeção Animal da Delegacia Federal do Ministério da Agricultura em Minas Gerais, e a Sra. Célia Emília Figueiredo, da Defesa, Inspeção e Produção Vegetal da supracitada Delegacia. O Deputado Paulo Piau, autor do requerimento que originou o convite a essas autoridades, usa da palavra e fala de suas expectativas quanto ao melhor aproveitamento do LARA, em benefício do setor agropecuário de nosso Estado. Logo após, o Sr. Thomaz Aquino Porfírio, procede à leitura de relatório a respeito de amostras analisadas naquele Laboratório e fala sobre o controle de vacinas e doenças dos rebanhos bovino e suíno, como brucelose e outras, e os outros convidados fazem explanações acerca do assunto. O Sr. Gil Naves Guimarães informa que o Laboratório tem área de 24.000m² e, até o momento, é pouco utilizado. O Sr. Antônio Cândido Martins Borges fala de seus contatos com Brasília, visando ao melhor aproveitamento do LARA pelos órgãos e pelas entidades estaduais, e da possibilidade de em sua sede, em Pedro Leopoldo, localizar-se o centro da Organização Pan-Americana de Saúde Animal; e sugere que esta Casa também leve a questão ao Governo Federal. Passando-se à fase dos debates, usam da palavra os Deputados Olinto Godinho, Marcelo Gonçalves, Antônio Roberto e Paulo Piau, que formulam perguntas aos Srs. Thomaz Aquino Porfírio, Antônio Cândido Martins Borges, Arnaldo Lemos Figueiredo e Célia Emília Figueiredo. Os convidados respondem prontamente às perguntas formuladas pelos Deputados. A Presidência informa que os assuntos ventilados na reunião se encontram registrados nas notas taquigráficas e que, devido à necessidade de se ultimar a apreciação dos projetos em tramitação na Casa, fica a Comissão previamente convocada para reunir-se em caráter extraordinário, a fim de apreciar as proposições que porventura lhe sejam distribuídas até o final desta sessão legislativa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1995.

Arnaldo Canarinho, Presidente - Jorge Hannas - José Maria Barros.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER

Às dez horas e quinze minutos do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Anderson Aduato, João Leite e Gilmar Machado, membros da Comissão supracitada. Na ausência do Presidente, o Deputado João Leite assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Anderson Aduato que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência informa que a reunião destina-se a apreciar as matérias constantes na pauta e lê as seguintes correspondências: do Chefe de Gabinete do Governador do Estado; do Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas; do Grupo de Fraternidade Espírita Irmão Otto; do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará; da Profa. Maria Ilda de Carvalho, do Instituto de Educação e do aluno Sílvio Florentino Ferreira Souto, da Escola Estadual Pandiá Calógeras. Após, a Presidência distribui o Requerimento n° 917/95 ao Deputado Gilmar Machado. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 1ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Presidência procede à leitura de requerimento do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, em que solicita seja realizada reunião conjunta desta Comissão e da Comissão de Saúde e Ação Social, com a finalidade de se discutir o ensino de Programa de Saúde nas escolas públicas com representantes das Secretarias de Estado da Educação e da Saúde, da Secretaria de Educação do Município de Belo Horizonte e do Conselho Estadual de Educação. Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado apresenta requerimento em que solicita seja enviado ofício à Secretária de Estado da Educação, para que informe detalhadamente a respeito do processo de fusão de unidades de ensino. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Gilmar Machado emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei n° 19/95, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Anderson Aduato solicita prazo regimental para emitir seu parecer sobre o Projeto de Lei n° 210/95; a Presidência defere o pedido. Após, esse Deputado emite parecer sobre emenda apresentada em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei n° 220/95, mediante o qual conclui pela aprovação da Emenda n° 1 na forma da

Subemenda nº 1; a seguir, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 532/95 na forma proposta, no 1º turno. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente submete a discussão e votação as seguintes proposições, das quais é relator: no 2º turno, os Projetos de Lei nºs 422, 452, 453, 475, 480, 494, 502 e 510/95, com pareceres pela aprovação; no 1º turno, o Projeto de Lei nº 262/95, com parecer pela aprovação. Logo após, a Presidência submete a discussão e votação as seguintes proposições, das quais é relator o Deputado Gilmar Machado: no 2º turno, os Projetos de Lei nºs 483, 501 e 515/95, com pareceres pela aprovação; no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 131/95, com parecer pela aprovação, e 522/95, com parecer pela aprovação com a Emenda nº 1. Após, a Presidência submete a discussão e votação as seguintes proposições, das quais é relator o Deputado Anderson Aduato: no 2º turno, os Projetos de Lei nºs 411, 423, 484 e 513/95, com pareceres pela aprovação; no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 519/95, com parecer pela aprovação com a Emenda nº 1; 523, 525 e 544/95, com pareceres pela aprovação. Todas as matérias são aprovadas. Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Requerimento nº 917/95. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. A Presidência submete a votação, nos termos da Deliberação da Mesa nº 487, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 861 a 867/95, 869 a 871/95, 905 a 908/95, 912, 915, 916 e 921/95, que são aprovados. Após, a Presidência submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 246, 373 e 387/95, que são aprovados. A Presidência comunica aos Deputados que, em vista da proximidade do término da sessão legislativa e da necessidade de se ultimar a apreciação dos projetos em tramitação na Casa, fica a Comissão previamente convocada para reunir-se extraordinariamente, a fim de apreciar as proposições que porventura lhe sejam distribuídas até o final da sessão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1995.

Gilmar Machado, Presidente - Ronaldo Vasconcellos - Arnaldo Penna.

ATA DA 31ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na sala 2 do 12º andar do Edifício Tiradentes os Deputados Wanderley Ávila, Sebastião Navarro Vieira, Maria José Haueisen, Antônio Júlio e Ermano Batista, membros da Mesa da Assembléia; Miguel Martini, Geraldo Rezende, Romeu Queiroz e Glycon Terra Pinto, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Verificando a existência de número regimental, o Presidente, Deputado Wanderley Ávila, declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Presidente informa que, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, e do § 4º do art. 2º da Resolução nº 5.143, de 22/6/94, a reunião tem por finalidade apreciar processos de prestação de contas da aplicação de recursos oriundos de subvenções sociais. Logo após, passa a palavra ao relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Deputado Glycon Terra Pinto, que emite pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Creche Comunitária Nossa Senhora do Rosário; Fundação Nossa Senhora do Patrocínio do Santíssimo Sacramento; Prefeitura Municipal de Santa Bárbara; Associação Comunitária de Água Comprida; Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro; Associação Comunitária Renascer de Inhaúma; Programa de Ação Social de Contagem; Prefeitura Municipal de Ibertioga; Creche Comunitária do Bairro Olaria Cantinho do Amor; Associação Comunitária dos Bairros Jardim Vera Cruz e Santa Mônica; Associação Feminina Comunitária do Bairro Ouro Preto e Adjacências; Associação Feminina Evangélica Comunitária; Associação Comunitária Bem-Estar Estrela do Sul; Ação Social Ecumênica; Movimento Comunitário Dom Bosco; Instituto Nossa Senhora do Carmo; APAE de Papagaio; Caixa Escolar Lenir Medina; Caixa Escolar de Tavares; Associação Comunitária do Distrito de Major Ezequiel; Asilo Padre Antônio Ribeiro Pinto; Associação Comunitária Alternativa do Bairro Durval de Barros; Caixa Escolar Professora Júlia de Miranda Nogueira; Conselho Central Sagrado Coração de Jesus da SSVP de Conselheiro Lafaiete; Caixa Escolar Professor Astor Viana; Santa Casa de Misericórdia de São João del Rei; Movimento Comunitário Dom Bosco; Tulis Futebol Clube; Associação dos Moradores do Bairro Joaquim Furtado Pinto; Prefeitura Municipal de Estrela Dalva; Associação Comunitária do Bairro Nova Vila Bretas; Associação Comunitária Rural do Sobradinho; Associação Comunitária de Barreiro; Associação Comunitária de Buritizinho; Associação Comunitária do Bairro Joaquim Antônio de Lima; Prefeitura Municipal de Pompéu; APAE de Pompéu; Associação Evangélica Nova Jerusalém; Associação dos Moradores do Bairro Rio Novo; Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro; Fundação Zona da Mata para Fins de Educação e Cultura; Prefeitura Municipal de Central de Minas; Prefeitura Municipal de Mendes Pimental; Conselho de Desenvolvimento Comunitário Francisca

Souto; Comissão Esportiva de Vila Nova Mantena; Conselho Central de Itaúna; Associação dos Moradores dos Bairros Campo de Santana, Mantiqueira e Adjacências; Associação Comunitária Rural de Barra do Rio; Associação Comunitária do Povoado Rochedo Novo; Grupo de Mulheres Rurais de Novo Horizonte; Associação Comunitária do Povoado de Poço; Aliança Nacional da Juventude; Aliança Nacional da Juventude; Aliança Nacional da Juventude; Sociedade Unidos Leme-pradense; Associação de Amparo à Criança e ao Idoso; Associação Batista do Bem-Estar Social; Associação Mineira de Paraplégicos; Associação da Santa Infância de Uberaba; Núcleo de Patrulheiros Mirins Fênix; Caixa Escolar Coronel Tinô; Associação Comunitária do Bairro Dona Zilda; Associação dos Moradores do Bairro São Sebastião; Clube de Serviços dos Amigos de Curral Novo e Adjacências; Inspetoria Madre Mazarello; Instituto Maria Imaculada; Associação Regional Comunitária de Pessoas Portadoras de Deficiência de Barbacena; Associação Comunitária Conselheiro-penense, Círculo Social Maria das Neves, Associação Comunitária da Estiva; Associação dos Moradores de Cabeceira de São Pedro, Associação Homens do Amanhã; Associação Homens do Amanhã; Associação Cristã Feminina de Belo Horizonte; Creche Criança Esperança; Associação dos Moradores do Bairro Matinha; Associação dos Bairros de Teófilo Otôni; Associação dos Bairros de Teófilo Otôni; Associação dos Moradores do Bairro Gomes; Feira do Amor; Caixa Escolar Gabriel Andrade; Creche Comunitária Vovó Maroca; Movimento Familiar Cristão; Projeto Vida Nova - Pró-Vida; Associação de Assistência e Apoio ao Idoso e ao Menor Carente de Tarumirim; Associação Comunitária Pró-Viver; Prefeitura Municipal de Liberdade; Prefeitura Municipal de Tocantins; Sociedade Legionários do Bem; Creche Frei Gabriel de Frazzanó; Associação Comunitária do Bairro São Paulo; Prefeitura Municipal de Berilo; Prefeitura Municipal de São João do Paraíso; Ação Social Filadélfia; Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; Conselho Comunitário de Rancho Novo; Núcleo Assistencial Veleiro da Esperança; Associação Comunitária de Palmeiras; Caixa Escolar Deputado Luiz Soares da Rocha; São Domingos Futebol Clube; Associação Beneficente Teixeiraense; Seara Espírita Irmã Scheyla; Seara Espírita Irmã Scheyla; Creche Esperança; Grêmio Esporte Clube; Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro; Aliança Nacional da Juventude; Única Central das Associações de Moradores; e Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Amigos do Município de Ressaquinha. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados. Em seguida, esses processos são apreciados pela Mesa, sendo relator da matéria o Deputado Ermano Batista, 4º-Secretário, que emite pareceres pela aprovação dos processos, os quais, submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros destas Comissões para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 7 de dezembro de 1995.

Wanderley Ávila, Presidente - Hermano Batista - Maria José Haueisen - Antônio Júlio - Sebastião Navarro - Miguel Martini - Glycon Terra Pinto - Marcos Helênio - Geraldo Rezende.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Às dez horas do dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alberto Pinto Coelho, Geraldo Nascimento e Aílton Vilela, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Geraldo Nascimento que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer para o 1º turno sobre o Projeto de Lei nº 458/95, do Deputado Hely Tarquínio, que cria o Programa Mineiro de Incentivo a Avicultura e dá outras providências e redistribui essa matéria ao Deputado Aílton Vilela. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposição sujeita a apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Aílton Vilela emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 458/95 com a Emenda nº 1. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares presentes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1995.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Raul Lima Neto - Geraldo Nascimento - Aílton Vilela.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 19/12/95

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 402/95, da Deputada Maria José Haueisen, que dispõe sobre a destinação de bens de valor histórico-cultural apreendidos por autoridade policial. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Educação opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Educação, que opina pela rejeição da Emenda nº 2 e pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, do Deputado Anderson Aduato, que acrescenta parágrafo ao art. 199 e altera o "caput" do art. 212 da Constituição do Estado (destinação, pelo Estado, de recursos da receita orçamentária à UEMG e à UNIMONTES). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno, pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4, apresentadas em 2º turno, e pela aprovação da Emenda nº 5, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 568/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre a distribuição da parcela de receita pertencente aos municípios de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal no produto da arrecadação do ICMS e dá outras providências.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 539/95, da Comissão de Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 565/95, da Comissão de Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 96/95, do Deputado Marcelo Gonçalves (ex-Projeto de Lei nº 1.913/94, do ex-Deputado Jaime Martins), que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Dores do Indaiá. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/12/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 210/95, do Deputado Marcos Helênio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 208/95, do Deputado Aílton Vilela; 386/95, do Deputado Ermano Batista; 338/95, do Deputado Jairo Ataíde; 287/95, do Deputado Marcos Helênio; 384/95, do Deputado Paulo Schettino.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 527/95, do Deputado Francisco Ramalho; 545 e 546/95, do Deputado Geraldo Rezende.

Requerimentos nºs 931, 932 e 948/95, do Deputado Gil Pereira; 929 e 942/95, do Deputado Luiz Antônio Zanto; 982/95, do Deputado Marcelo Cecé; 958/95, do Deputado Sebastião Costa; 925, 926, 927, 928, 956, 957, 961, 962, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980 e 981/95, do Deputado Wanderley Ávila.

ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 19/12/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 579/95, do Deputado Álvaro Antônio; 576/95, do Deputado Hely Tarquínio; 570 e 598/95, do Deputado Toninho Zeitune.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 491/95, do Deputado Leonídio Bouças.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 19/12/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 492/95, do Deputado Leonídio Bouças.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 473/95, do Deputado Miguel Martini.

Finalidade: ouvir o Sr. Santos Moreira da Silva, Secretário de Estado da Segurança Pública, que discorrerá acerca do fornecimento de placas ao DETRAN-MG e da não-utilização dos serviços de outros fabricantes credenciados, o que motivou o aumento médio de 140% no preço das placas, e informará se a fábrica de placas Montese tem base legal para prestar tal serviço e se presta contas ao Tesouro Estadual.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 19/12/95, destinadas a primeira a discussão e votação de pareceres, a votação de requerimentos, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, do Deputado Anderson Adauto, que acrescenta parágrafo ao art. 199 e altera o "caput" do art. 212 da Constituição do Estado, do Projeto de Lei nº 402/95, da Deputada Maria José Hauelsen, que dispõe sobre a destinação de bens de valor histórico-cultural apreendidos por autoridade policial, e do Projeto de Resolução nº 539/95, da Comissão de Agropecuária, que aprova as alienações das terras devolutas que especifica e a discussão e votação de pareceres de redação final e a segunda a discussão e votação de pareceres, a votação de requerimentos, à apreciação da matéria constante na primeira acrescida dos Projetos de Lei nºs 96/95, do Deputado Marcelo Gonçalves, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Dores do Indaiá, 103/95, do Deputado Jorge Hannas, que autoriza o Poder Executivo a fazer reversão de imóvel ao Município de Santana do Manhuaçu, 210/95, do Deputado Marcos Helênio, que assegura a livre organização estudantil e dá outras providências, 503/95, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 1996, e 568/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre a distribuição da parcela de receita pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, no produto da arrecadação do ICMS, e dá outras providências, e do Projeto de Resolução nº 565/95, da Comissão de Agropecuária, que aprova as alienações das terras devolutas que especifica e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 18 de dezembro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais convoco os Deputados Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 19/12/95, às 10 horas, no auditório, com a finalidade de se apreciarem as matérias

constantes na pauta.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1995.
Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Leonídio Bouças, Miguel Barbosa, Antônio Roberto e José Braga, membros da supracitada Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada às 10 horas do dia 19/12/95, no Plenarinho I, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 478/95, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre o livre acesso da sociedade aos estabelecimentos policiais e carcerários.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1995.
João Leite, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Glycon Terra Pinto, Miguel Martini, Anderson Aduato e Paulo Schettino, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 19 do corrente, às 10h30min, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciar o Requerimento nº 859/95, do Deputado Kemil Kumaira, em que solicita a concessão de cestas básicas mensais aos cabos, aos soldados e aos sargentos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1995.
Djalma Diniz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Conjuntas das Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Municipais e Regionalização, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; José Henrique, Dimas Rodrigues, Sebastião Costa, Dílzon Melo, José Maria Barros, João Batista de Oliveira e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Ivo José, Ronaldo Vasconcellos, Antônio Roberto, Marcelo Cecé e Wilson Trópia, membros da Comissão de Meio Ambiente; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões conjuntas a serem realizadas no dia 19/12/95, às 11 horas, às 14h30min e às 20h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 568/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre a distribuição da parcela de receita pertencente aos municípios de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, no produto da arrecadação do ICMS, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1995.
Geraldo Santanna, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dimas Rodrigues, Sebastião Costa, Dílzon Melo, José Maria Barros, João Batista de Oliveira e Ivair Nogueira, membros da referida Comissão, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas às 20h15min do dia 19/12/95 e às 14h30min e às 20h30min do dia 20/12/95, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem as emendas apresentadas em Plenário, em 1º turno, ao Projeto de Lei nº 568/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do ICMS, pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e dá outras providências.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1995.
José Henrique, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; Carlos Murta e José Henrique, membros da Comissão de Administração Pública; Paulo Piau e Arnaldo Canarinho, membros da Comissão de Agropecuária e Política Rural; Dílzon Melo e João Batista de Oliveira, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Raul Lima Neto e Kemil Kumaira, membros da Comissão de Ciência e Tecnologia; Geraldo Santanna e Antônio Genaro, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Dinis Pinheiro e Almir Cardoso, membros da Comissão de Defesa do Consumidor; João Leite e Antônio Roberto, membros da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais; Gilmar Machado e José Bonifácio, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Ronaldo Vasconcellos e Wilson Trópia, membros da Comissão de Meio Ambiente; Álvaro

Antônio e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Política Energética; Marco Régis e Jorge Hannas, membros da Comissão de Saúde e Ação Social; e Paulo Schettino, membro da Comissão de Defesa Social, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 19/12/95, às 11h15min, às 15h30min e às 20h15min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciar, em turno único, o Parecer sobre o Projeto de Lei nº 503/95, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 1996.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1995.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Anderson Adauto, Gilmar Machado e José Bonifácio, membros da referida Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada às 9h30min do dia 20/12/95, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 402/95, da Deputada Maria José Haueisen, que dispõe sobre a destinação de bens de valor histórico-cultural apreendidos por autoridade policial.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1995.

Irani Barbosa, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43

Comissão Especial

Relatório

O Governador do Estado, no uso de atribuição que lhe confere o art. 90, VIII, c/c o art. 70, II, da Constituição mineira, opôs veto parcial à proposição de lei complementar em tela, que dispõe sobre o sistema de Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

Publicadas as razões do veto em 30/11/95 e encaminhadas ao Poder Legislativo, conforme dispõe o art. 70, §§ 3º e 5º da Constituição do Estado, foi constituída esta Comissão Especial para, nos termos do art. 112, I, "b", do Regimento Interno, sobre elas emitir parecer.

Fundamentação

Alegando motivos de ordem constitucional e de interesse público, o Chefe do Poder Executivo negou sanção a vários dos dispositivos, aprovados pelo Poder Legislativo, que integram a Proposição de Lei Complementar nº 43. O Governador do Estado, em suas razões de veto, menciona, também, o fato de que a negativa de sanção vem atender à solicitação que lhe foi encaminhada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

Preliminarmente, deve-se ressaltar que a harmonia entre os Poderes, preceito inscrito na ordem constitucional brasileira, sempre exercitado de forma louvável no Estado de Minas Gerais, como se vê nas razões de veto ora em exame nesta Casa, não pode se sobrepor à independência de que cada um dos Poderes dispõe para, dentro dos limites de sua competência, apresentar contribuições válidas para o aperfeiçoamento das normas e das ações empreendidas pelo poder público.

Quanto aos dispositivos vetados, uma vez que tratam de matérias de natureza diversa, necessária se faz a sua análise individualizada, para que melhor se possa formar juízo sobre as razões de veto apresentadas pelo Governador.

O parágrafo único do art. 5º da Proposição de Lei Complementar nº 43, vetado, estabelece que os atuais conciliadores que prestam serviços junto aos juizados informais ora existentes terão preferência quando da escolha de conciliadores e Juizes leigos com atuação nos Juizados Especiais a serem criados. Argumenta-se, para a negativa de sanção, que, uma vez em vigor o dispositivo, poder-se-ia chegar a situações onde a escolha viesse a contrariar o disposto na Lei Federal nº 9.099, de 25/9/95, que fixa as normas gerais para o funcionamento dos mencionados Juizados Especiais.

Não procedem, no nosso entendimento, as alegações do Governador. O dispositivo vetado estabelece que a escolha dos conciliadores será feita, preferencialmente - e

não exclusivamente -, entre os atuais conciliadores. A Lei Federal nº 9.099, de 1995, por sua vez, dispõe que a mencionada escolha deve ser feita preferencialmente entre advogados ou bacharéis em Direito. Como ambos os diplomas estabelecem ordens de preferência que não são contraditórias entre si, não nos parece haver motivos para temor quanto ao processo de escolha dos conciliadores. Concorre, ainda, para esse entendimento o fato de que, nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 38, de 13/2/95 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Minas Gerais), compete ao Presidente do Tribunal de Justiça designar os conciliadores, momento em que, certamente, serão criteriosamente obedecidos todos os dispositivos legais pertinentes à matéria. Finalmente, de acordo com o mesmo art. 91, já citado, no qual se ressalva a situação dos conciliadores designados até 30/10/92 e em atividade em 14/2/95, data da publicação da Lei Complementar nº 38, torna-se claro o entendimento pregresso do próprio Tribunal de Justiça, que aponta para a possibilidade de aproveitamento dos atuais conciliadores junto aos Juizados Especiais a serem criados.

Não procedem, portanto, as razões apresentadas para a negativa de sanção do parágrafo único do art. 5º.

Os demais dispositivos vetados referem-se às normas da eleição, em 1996, para o preenchimento dos cargos de Juiz de Paz.

A Constituição da República, ao dispor, no art. 98, II, sobre a Justiça de Paz, determinando a competência estadual para sua criação, define, ao mesmo tempo, o sufrágio direto, universal e secreto como forma para o provimento de cargos nesse juizado. A Carta mineira, no parágrafo único do art. 117, remete à lei ordinária o disciplinamento das eleições para os cargos de Juiz de Paz. A Lei Complementar nº 38, de 1995, que contém a organização e divisão judiciárias do Estado, nos arts. 101 a 107, fixa regras pertinentes ao funcionamento e à competência dos Juizados de Paz. Nota-se, portanto, que, para o pleno cumprimento das normas constitucionais e federais, além dos demais preceitos legais existentes relativos à matéria, devem ser regulamentadas as eleições para os cargos de Juiz de Paz, como se pretende nos dispositivos vetados.

A negativa de sanção, sob o argumento de que foi introduzida matéria não prevista no projeto que o Tribunal de Justiça, no exercício de sua competência originária constitucional, encaminhou à Assembléia, não procede, por dois motivos distintos. Em primeiro lugar, dada a existência das normas constitucionais acima mencionadas, claro fica que o Poder Legislativo, ao aprovar os dispositivos posteriormente vetados, agiu no estrito cumprimento dos preceitos constitucionais. Caso seja mantido o veto em Plenário e sejam acatados os argumentos apresentados pelo Governador, com os quais, "data venia", não concordamos, fica também ressaltada a obrigação expressa de que seja enviada a esta Casa, no menor prazo possível, pelo Tribunal de Justiça, proposição regulamentando a matéria, sob pena de desrespeito, pela via da inércia, aos mandamentos da Lei Maior.

Em segundo lugar, deve-se lembrar que, uma vez esgotada a etapa preliminar de envio de proposição ao Poder Legislativo, compete a esta Casa, que não é um mero poder homologador, apresentar e aprovar as propostas que julgar convenientes para o aperfeiçoamento da matéria. Este é também entendimento do Supremo Tribunal Federal, que, em decisão unânime, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 865-0, fixou como limites ao poder de emendar apenas os definidos no art. 63 da Constituição da República, que são reproduzidos no art. 68 da Carta Estadual.

Finalmente - argumenta o Governador do Estado -, os dispositivos vetados conteriam matéria completamente estranha ao assunto tratado no projeto de lei. Segundo o Regimento Interno da Assembléia Legislativa, no art. 240, I, somente se admite emenda que seja pertinente à proposição principal. O mesmo Regimento, entretanto, nos arts. 84, II, e 178, dispõe sobre a competência privativa do Presidente da Casa para recusar proposições que não atendam aos preceitos regimentais e constitucionais. Como os artigos vetados são resultado de emenda aprovada e, portanto, previamente recebida, fica claro que a instância competente apreciou, no momento oportuno, o aspecto regimental apontado como impeditivo para a sanção da matéria pelo Governador. Deve-se mesmo considerar irrecurável o julgamento da Presidência, pois trata-se de assunto interno da Assembléia Legislativa.

Assim, não nos parecem corretas as razões do veto oposto aos artigos que tratam da eleição para os cargos de Juiz de Paz.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição ao veto parcial oposto à Proposição de Lei Complementar nº 43/95.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1995.

Geraldo Rezende, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Bilac Pinto.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 527/95

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer
Relatório

De autoria do Deputado Francisco Ramalho, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Centralina - APAE -, com sede no Município de Centralina.

Examinada a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou a Emenda nº 1, vem o projeto a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, nos termos regimentais.

Fundamentação

A mencionada entidade presta atendimento a deficientes físicos e mentais, tendo como principal objetivo promover o bem-estar e a integração do excepcional na sociedade.

Pelas atividades de eminente caráter assistencial e filantrópico que vem realizando, torna-se a instituição merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 527/95 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1995.

Anderson Aduato, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 540/95

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em análise propõe seja declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Alto Alterosas - ACMAA -, com sede no Município de Betim.

Publicada, foi a matéria encaminhada, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, para o 1º turno de deliberação conclusiva, em cumprimento às normas regimentais.

Fundamentação

A referida entidade encoraja os associados a lutar por seus direitos no âmbito da administração pública, cobrando dela um trabalho efetivo e voltado para o bem-estar da comunidade.

Dessa forma, julgamos oportuno que a entidade seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 540/95 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1995.

Jorge Hannas, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 545/95

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

A proposição em apreço, do Deputado Geraldo Rezende, objetiva declarar de utilidade pública a Associação dos Congados Moçambique Marinheiro, com sede no Município de Monte Alegre de Minas.

O projeto foi distribuído, para exame preliminar, à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação, cabendo agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno, em cumprimento às normas regimentais.

Fundamentação

A finalidade da referida instituição é difundir e possibilitar o acesso da comunidade à cultura musical e às danças do folclore religioso. Além disso, promove a integração dos associados com o poder público, visando ao desenvolvimento comunitário.

Tais iniciativas credenciam a entidade a receber o pretendido título declaratório.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 545/95 no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1995.

Gilmar Machado, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 546/95

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Geraldo Rezende, o projeto de lei em análise objetiva declarar de utilidade pública a entidade Associação dos Congados Moçambique Verde, com sede no Município de Monte Alegre de Minas.

Publicada em 26/10/95, foi a proposição distribuída, para exame preliminar, à

Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva, em cumprimento das normas regimentais.

Fundamentação

A referida Associação é uma sociedade civil sem fins lucrativos. Desde a sua fundação, presta assistência social à comunidade e busca desenvolver, entre seus filiados, o gosto pela cultura musical e pelo folclore.

Dessa forma, julgamos oportuno que a entidade seja declarada de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 546/95 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1995.

Gilmar Machado, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 549/95

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Miguel Martini, tem por objetivo declarar de utilidade pública a União das Entidades Filantrópicas do Vale do Jequitinhonha - UNIVALE -, com sede no Município de Almenara.

Nos termos regimentais, a Comissão de Constituição e Justiça apreciou preliminarmente a matéria e concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição.

Agora, cabe a esta Comissão apreciá-la no 1º turno, em caráter deliberativo.

Fundamentação

A UNIVALE é uma entidade civil sem fins lucrativos, e seu objetivo maior é a congregação de associações comunitárias e de outras entidades assistenciais do vale do Jequitinhonha.

Os trabalhos desenvolvidos pela instituição compreendem auxílio técnico, jurídico e de representação junto aos órgãos públicos das três esferas do Governo, bem como a elaboração e o acompanhamento de projetos para a obtenção de recursos financeiros destinados às áreas de saúde, educação e infra-estrutura urbana.

Por desenvolver atividades de cunho social, julgamos oportuno outorgar à entidade o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 549/95 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1995.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 206/95

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

A proposição em exame, do Deputado Olinto Godinho, estabelece as normas complementares a que se refere o art. 281 da Constituição do Estado, que dispõe sobre estímulos em favor de quem fizer doação de órgãos para transplante.

Aprovado o projeto no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, a matéria retorna a esta Comissão para receber parecer de 2º turno, conforme disposições regimentais.

Em anexo, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise, com base em dispositivo da Carta mineira, visa ao aumento do número de doadores de órgãos, uma vez que a autorização do doador constante em documentos oficiais poderá mudar o quadro existente no País. No caso de transplantes de rins, os doadores vivos representam 70% do número total, contra 30% de doações oriundas de cadáveres. Nos demais países, o quadro é totalmente inverso: em 90% dos transplantes, utilizam-se órgãos retirados de cadáveres, e só em 10% dos casos os órgãos são de doadores vivos. O principal fator da mudança é a agilidade do sistema de informação, pois esses países já optaram pela identificação de doadores em carteiras e documentos oficiais. A medida visa, ainda, a acelerar o processo de doação e a diminuir o número de pacientes que esperam pela oportunidade de receber um órgão.

Segundo a Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos - ABTO -, há muito trabalho a se fazer no que diz respeito ao envolvimento e ao esclarecimento da população.

As informações devem ser amplamente divulgadas, por meio das equipes hospitalares e de campanhas populares. É importante, portanto, transformar a doação de órgãos em um procedimento de largo alcance.

Assim sendo, julgamos o projeto oportuno e meritório.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 206/95 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1995.

Carlos Pimenta, Presidente - Marco Régis, relator - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 206/95

Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.553, de 4 de agosto de 1994, que dispõe sobre a ação do Estado com vistas ao favorecimento da realização de transplantes.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam acrescentados ao art. 2º da Lei nº 11.553, de 4 de agosto de 1994, os seguintes dispositivos:

"VIII - oferecer, no ato da requisição, ao requerente de Carteira de Identidade e de Carteira Nacional de Habilitação, maior de idade e capaz, formulário autorizativo de doação de seus órgãos e requerimento de inclusão, nos termos da legislação vigente, da expressão "doador de órgãos" no respectivo documento;

IX - oferecer, no ato da posse em cargo público, ao servidor a ser empossado formulário de autorização de doação de órgãos, fazendo constar a condição de doador na respectiva carteira funcional.

§ 1º - A assinatura dos formulários e do requerimento a que se referem os incisos VIII e IX é facultativa, e prejuízo algum poderá resultar de sua recusa.

§ 2º - Caso a disposição para doação de órgãos seja, a qualquer tempo, alterada, os documentos de que tratam os incisos VIII e IX serão imediata e gratuitamente substituídos."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 208/95

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Ailton Vilela, o projeto de lei em epígrafe pretende dar a denominação de José Vieira Sobrinho à Escola Estadual de Cachoeirinha, localizada no Município de Cruzília.

No 1º turno, a proposição foi aprovada na forma proposta, cabendo agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria para o 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

Pela dedicação e carinho dispensados pelo Sr. José Vieira Sobrinho à construção e ao funcionamento da mencionada escola, ratificamos o entendimento desta Comissão de que é justo homenageá-lo emprestando seu nome ao educandário.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 208/95 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1995.

João Leite, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 338/95

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

A proposição em análise, do Deputado Jairo Ataíde, tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação da Creche Recanto Feliz em Monte Azul - ACRFMA -, com sede no Município de Monte Azul.

Aprovado o projeto no 1º turno, com a Emenda nº 1, vem a matéria a esta Comissão para o 2º turno de deliberação conclusiva, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno.

Em cumprimento ao disposto no art. 196, § 1º, do mesmo diploma, elaboramos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

Cumpramos reiterar o entendimento desta Comissão, exarado no parecer para o 1º turno, declarando que consideramos justa e oportuna a outorga do título declaratório de utilidade pública à entidade em questão.

Isso porque são relevantes os serviços prestados pela associação, voltados para a melhoria das condições de vida das crianças da comunidade local.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 338/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1995.

Gilmar Machado, relator.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI N° 338/95

Declara de utilidade pública a Associação da Creche Recanto Feliz em Monte Azul - ACRFMA -, com sede no Município de Monte Azul.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação da Creche Recanto Feliz em Monte Azul - ACRFMA -, com sede no Município de Monte Azul.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER PARA O 2° TURNO DO PROJETO DE LEI

N° 474/95

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O projeto de lei em estudo, do Deputado Antônio Júlio, objetiva declarar de utilidade pública o Clube da Maior Idade, com sede no Município de Bom Despacho.

Aprovada no 1° turno, na forma proposta, vem a matéria a esta Comissão para o 2° turno de deliberação conclusiva, em atendimento às disposições regimentais.

Fundamentação

Reafirmando o parecer emitido no 1° turno por esta Comissão, somos favoráveis à declaração de utilidade pública do referido clube, em razão do seu meritório trabalho, que proporciona atividades sociais e ocupacionais aos cidadãos na terceira idade.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n° 474/95 no 2° turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1995.

Jorge Hannas, relator.

PARECER PARA O 2° TURNO DO PROJETO DE LEI

N° 482/95

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado José Bonifácio, o Projeto de Lei n° 482/95 visa a declarar de utilidade pública a Casa do Velho Amigo, com sede no Município de Barbacena.

A proposição foi aprovada no 1° turno, na forma proposta, e agora compete a esta Comissão apreciá-la em caráter de deliberação conclusiva, conforme prevê o Regimento Interno.

Fundamentação

A Casa do Velho Amigo é uma instituição sem fins lucrativos e, visando ao amparo de pessoas idosas, presta-lhes assistência material e espiritual.

Pela relevância das atividades desenvolvidas pela entidade, reconhecemos ser justo outorgar-lhe o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n° 482/95 no 2° turno, na forma original.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1995.

Jorge Hannas, relator.

PARECER PARA O 2° TURNO DO PROJETO DE LEI

N° 508/95

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Djalma Diniz, o Projeto de Lei n° 508/95, que objetiva declarar de utilidade pública a Associação Evangélica Beneficente de Melo Viana, com sede no Município de Coronel Fabriciano, foi aprovado no 1° turno, na forma original.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, no 2° turno, conforme estabelecem as disposições regimentais.

Fundamentação

A entidade em tela ajuda crianças, adolescentes e pessoas idosas, prestando-lhes assistência material, moral e espiritual. Por seu trabalho de natureza filantrópica, julgamos oportuna a declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 508/95 no 2° turno, na forma original.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1995.

Marco Régis, relator.

108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA
Discursos Proferidos em 7/12/95

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados. Estamos a poucos dias do encerramento deste período legislativo, nesta Assembléia. Devo destacar que o meu trabalho, a minha luta com relação à questão das famigeradas emancipações começou exatamente no mês de março. Foi um ano duro, um ano de combates acirrados, em que protestávamos daqui da tribuna e dos microfones de aparte, neste Plenário, contrariando a vontade da maioria absoluta dos Srs. Deputados, que estavam determinados e naquele afã de ter cerca de 179 distritos emancipados, ou seja, cerca de 179 cidades recém-criadas neste ano de 1995, em Minas Gerais.

Mas, a nossa obstinação, por enxergarmos um quadro absolutamente negro em relação a esse assunto, nos levou a esse embate e a esse debate. Um grito quase solitário, Sr. Presidente, Srs. Deputados, mas um grito que não deixou de surtir os seus efeitos dentro desta Casa, já que houve uma diminuição: de 179 distritos que haviam proposto a emancipação - e esta Casa pretendia emancipar os 179 - apenas 91 se emanciparam, mais exatamente 92, com o "projeto" aprovado - 91 no "caput" do projeto, mais 1 em separado, num total de 92. Na redação final, inseriram-se mais 4, totalizando, então, 96. E, agora, entrou anteontem o Projeto nº 604/95, criando Tocos do Mogi, mais uma nova cidade. Muito bem. Mas recebi, na manhã de hoje, antes da reunião da Comissão, um grupo de personalidades de Tocos do Mogi que não quer a emancipação. Eu disse a eles que agora "Inês é morta", não há mais nada a fazer. O único recurso - vou depois orientá-los - é entrar na justiça para tentar uma liminar e ver se se protela isso, se não se deixa passar essa emancipação.

Sempre debati essa questão de documentos falsos, documentos arrançados, compromissos - "vou ser Prefeito, minha mulher vai ser secretária do Prefeito, meu filho será Vereador" - é aquilo que eu disse aqui, certo dia: é uma verdadeira "farra do bode", "farra do bode mineira". Foi o que aconteceu com essas emancipações. Mas, tenho um documento que comprova não só que os documentos da maioria desses distritos são falsos, como também que houve corrupção eleitoral, corrupção de apoio. Vou lê-lo. (- Lê:)

"Termo de Compromisso.

A Comissão de Emancipação de Tocos do Mogi, representada por seu Presidente, Antônio Rodrigues da Silva, e pelos membros, Ademir Menezes de Cantuária, José Vitor da Rosa, Antônio Ricardo Alves, Vereador José Ângelo da Rosa e, de outro lado, os Bairros do Espreado, Paredes, Mogi, Pinhal Redondo, Pedra Negra, Tijuco Preto, Cana do Reino, Segredo, representados pelo Vereador Benedito Sobreiro de Souza, da Câmara Municipal de Borda da Mata, têm justo e acordado que a Comissão se compromete a:

1º - usar de todos os meios necessários para que os bairros acima citados voltem a pertencer ao Município de Borda da Mata, seja por desmembramento ou por mudança de divisas;

2º - manter as escolas municipais existentes atualmente nos citados bairros;

3º - manter o transporte gratuito de alunos residentes nos bairros citados para que possam estudar em Borda da Mata;

4º - construir uma estrada ligando os citados bairros à sede do futuro Município, criando condições de livre trânsito entre esses bairros e Tocos do Mogi;

5º - manter as estradas municipais nos bairros citados e se possível melhorá-las.

Por estarem justos e compromissados, assinam o presente compromisso.

Borda da Mata, 6 de outubro de 1995.

Antônio Rodrigues da Silva, Presidente - Antônio Ricardo Alves, Vereador - Benedito Sobreiro de Souza, Vereador - José Ângelo da Rosa, Vereador - Ademir Menezes Cantuária - José Vitor da Rosa."

Assinatura é o que não falta nesse documento. Agora, vamos ver o compromisso nele contido, porque é aquilo que eu disse: o novo município vai ter que viver de R\$63.000,00 do FPM, e com isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não dá para fazer nem 10% do que está comprometido aqui. Lá, falta estrutura para a Prefeitura, para a Câmara, não há delegacia, posto de saúde, asfalto, rede de esgoto, etc.

É, o Governador Eduardo Azeredo vai sofrer a partir de maio de 1997, quando se formar uma fila na porta do Palácio. E aí, vou voltar a esta tribuna para perguntar como iremos resolver os problemas. Vou fazer coro às cobranças. Não podemos admitir que uma medida que visa melhorar a vida dos munícipes, venha, no entanto, piorá-la. Para uma meia dúzia de iluminados, vai melhorar, pois acaba-se arranjando emprego de Prefeito ou emprego de Vereador.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de encerrar, quero dizer que sou contrário à elevação de Tocos do Mogi a município, como o fui nos outros 96 processos de emancipação. Por que, sendo contrário à emancipação dos outros, seria favorável a

de Tocos do Mogi? E, de mais a mais, é aquilo que já disse: uma ferida para um leproso não vai afetá-lo nem para melhor nem para pior.

Era o que tinha a dizer.

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente nas galerias, funcionários desta Casa, imprensa, estivemos, a Deputada Maria Olívia e eu, na segunda-feira, em João Pessoa, PB, no I Encontro de Mulheres Parlamentares Estaduais, uma promoção da União Parlamentar Interestadual - UPI.

Desse encontro resultou o documento Carta Maria Bonita, que resume a finalidade da reunião e as reivindicações das mulheres parlamentares que lá estiveram.

Preciso salientar duas coisas. Primeiro, a recepção excepcional promovida pela Assembléia Legislativa da Paraíba, da qual o atual Presidente da UPI, Deputado Carlos Dunga, é o Presidente. Lembro, ainda, o carinho e a atenção com que fomos recebidas no Palácio da Redenção pelo Governador José Targino Maranhão. Também gostaria de dizer que as Deputadas que lá estiveram mostraram, por meio do relato de suas atividades nas Assembléias estaduais, que, graças a Deus, as mulheres vão muito bem, obrigadas, avançando na política sem medo do poder, representando com dignidade, caráter e ética os eleitores que lhes deram um voto de confiança.

Sr. Presidente, leio a seguir a Carta Maria Bonita. (- Lê:)

"Carta Maria Bonita

As Deputadas Estaduais de 13 Estados, reunidas em João Pessoa, PB, em 4/12/95:

1 - Entendendo o significado da participação das mulheres nas transformações essenciais para a garantia da igualdade, do desenvolvimento e da paz;

2 - Entendendo o significado da atuação das parlamentares na potencialização de ações que evoluem para a emancipação da mulher e a libertação dos povos;

3 - Entendendo o significado da construção de uma UPI democrática e participativa para a valorização dos Legislativos e a consecução de nossas propostas;

Se dirigem à sociedade da Paraíba e à sociedade brasileira propondo:

1 - Participação das mulheres parlamentares nas instâncias de direção e assessoria da UPI, seja em nível regional ou em nível nacional;

2 - Fortalecimento do parlamento através de sua integração com os movimentos sociais e de uma campanha nacional de resgate da imagem do parlamentar e da ética na política;

3 - Formação na UPI de uma comissão de Deputadas Estaduais, envolvendo todas as regiões do País, para reunião com a direção, sob a coordenação do Presidente da UPI, no Rio de Janeiro, com o objetivo de:

a) preparar um encontro no Rio Grande do Sul absorvendo temário sugerido neste evento;

b) preparar nossa intervenção no Parlamento Latino-Americano-Parlatino-;

4 - Retorno da publicação da "Revista da UPI", reservando espaços para matérias sobre a mulher;

5 - Financiamento pelas Assembléias Legislativas para que as Deputadas Estaduais participem das reuniões da UPI;

6 - Envolvimento e participação das mulheres parlamentares na campanha nacional Mulheres sem Medo do Poder;

7 - Divulgação, pela UPI, da Declaração e da Plataforma de Ação de Beijing, bem como o seu compromisso com legislações, regulamentação de legislações e implementação de políticas públicas que materializem as conquistas da Conferência Internacional da Mulher;

8 - Participação da UPI nas atividades do Parlamento Latino-Americano, instância de aglutinação dos parlamentos dos povos da Latino-América e do Caribe;

9 - Atuação contrária às propostas de reforma constitucional que retirem direitos dos trabalhadores, particularmente a reforma da Previdência Social, que penalizará mulheres trabalhadoras urbanas e rurais;

10 - Participação das Deputadas Estaduais na luta contra a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/95, dirigindo-se a Brasília na data de sua votação, com documentos aprovados por suas Assembléias Legislativas repudiando o retrocesso pretendido pelo Congresso Nacional, no que tange a direitos adquiridos: aborto legal nos casos de risco de vida e estupro.

Por fim, destacam a importância da permanência do Deputado Carlos Dunga na direção da UPI como legítimo representante das propostas democráticas da União Parlamentar Interestadual.

João Pessoa, 4 de dezembro de 1995."

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado João Batista de Oliveira - Comemora-se, no próximo domingo, o Dia Internacional dos Direitos Humanos e o 47º aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, elaborada e aprovada pela ONU em 1948.

Os dias que antecedem essa magna data são, sem dúvida, uma circunstância propícia a uma reflexão sobre o exercício da cidadania em nosso Estado e País e, também, sobre as limitações que são colocadas a esse exercício pelo espírito autoritário, que,

infelizmente, ainda está no âmago das relações entre os grupos sociais e o Estado brasileiro.

Provocar a reflexão e criar condições para a elaboração de uma nova cultura político-social, que coloque fim a esse ranço autoritário e despótico, é o objetivo final da Semana dos Direitos Humanos, que está sendo promovida em Belo Horizonte, de 5 a 13 deste mês, pela Coordenadoria de Direitos Humanos e Cidadania de Belo Horizonte.

É um evento de suma importância, que está abordando os temas da cidadania e dos direitos humanos desde o enfoque mais geral, como na palestra Estado e Violência, até em situações mais específicas de grupos sociais, como é a proposta do debate Quilombolas e os 300 anos de Zumbi dos Palmares.

Como militante dos direitos humanos desde o princípio de minha vida político-parlamentar, sinto-me na obrigação de trazer para esta Casa o sempre oportuno e politicamente relevante tema dos direitos fundamentais e da cidadania. Assim, cabe-me a honrosa tarefa de registrar e requerer que sejam incluídos nos anais deste Poder Legislativo tópicos essenciais do documento Pontos para uma Discussão sobre a Violência, elaborado pela equipe da incansável Helena Greco e que abriu na Capital mineira a Semana dos Direitos Humanos. (- Lê:)

"- No Brasil, considera-se pouco os direitos humanos. Aqui, o debate gira sempre em torno do desrespeito permanente aos direitos humanos;

- violência e criminalidade são proporcionais ao poder marginalizador da estrutura social e do Estado, que as organizam e legitimam. Violência urbana e policial são faces de uma mesma moeda;

- há, no País, uma guerra civil não declarada e desigual: as vítimas são sempre os excluídos, nada menos que os 2/3 da população que vivem no limiar da linha de miséria;

- os socialmente excluídos, considerados não-cidadãos, são, cada vez mais, tratados como marginais e bandidos pela sociedade dominante, que usa e abusa da estrutura jurídica e repressiva para contê-los;

- a violência que se apresenta em toda a sociedade é a violência dos grupos dominantes. As principais vítimas das relações de exploração e opressão são, também, as principais vítimas da repressão e dos desmandos policiais;

- a violência policial é a projeção imediata da violência inerente ao Estado. A política de segurança pública tem sido a da brutalidade institucionalizada e explícita. A sua lógica é o primarismo perverso na fórmula "violência contra violência", um fator a mais de estímulo à violência que pretende combater;

- as forças policiais no Brasil continuam transgredindo os mais elementares direitos humanos. Tortura, prisões ilegais, invasões de domicílios são práticas rotineiras e triviais;

- a eliminação física continua ainda sistemática. Segundo dados do Deputado Hélio Bicudo, contidos nos documentos Pontos para a Discussão sobre a Violência, a PM paulista matou 4.162 pessoas no período 1986/1990, o que corresponde a uma eliminação a cada 7 horas;

- Hélio Bicudo, segundo esse documento, aponta dois fatores como responsáveis por esta situação: a militarização das Polícias Militares, que atuam como exército no campo de batalha, com o objetivo de exterminar o inimigo, e os julgamentos dos policiais infratores pela própria Justiça Militar, que historicamente tem sido uma verdadeira fábrica de impunidade."

O documento aponta também para uma banalização da violência: todos acabam por considerá-la normal e quase obrigatória. Considera também que há o favorecimento do aviltamento do senso comum e das regras de convivência social, o que torna aceitáveis fatos lamentáveis e extremamente repugnantes como os massacres do Carandiru, de Acari, da Candelária, de Vigário-Geral, dos ianomamis e outros.

Mas, se o documento de abertura da Semana dos Direitos Humanos de 1995 traz questões novas para o debate sobre a violência em nosso País e Estado, ele também resgata verdades há muito explicitadas e que agora parecem esquecidas pela sociedade: que a atual situação de violência é produto da exclusão econômico-social, da perversa concentração de renda - que está se acentuando ainda mais nos últimos anos, graças ao modelo econômico neoliberal em vigor - e do alijamento sistemático da população das decisões sobre o seu destino.

Essas causas têm que ser sempre lembradas e é preciso que se dê a elas a devida importância, já que estão na base da grave situação de violência em que nossa sociedade está mergulhada, violência que não acabará se tais causas não forem definitivamente revertidas.

Aproveito para registrar a presença em nosso País de uma comissão de alto nível da ONU, que está pesquisando as diversas formas de agressão à cidadania e aos direitos fundamentais. O produto desse trabalho certamente proporcionará novo impulso à luta pela cidadania e pelo respeito aos direitos fundamentais no Brasil.

Solicito ao Exmo. Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e ao

Ministro da Justiça, Nélson Jobim, que proporcionem à comissão internacional as melhores condições de trabalho. Fazer isso significará claramente que a atual administração federal pelo menos não compactua com os abusos e a violência presentes, infelizmente de forma crescente, no dia-a-dia dos cidadãos brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero render homenagem a uma pessoa que é uma bandeira do movimento de luta pela cidadania no Brasil, que é a ex-Vereadora Helena Greco, que dedicou toda sua vida em defesa dessa causa. Ela enfrentou a ditadura e a repressão. Muitos que hoje falam em democracia estavam do lado da repressão quando D. Helena Greco enfrentava os fuzis da ditadura militar. Rendendo minha homenagem a ela, encerro meu pronunciamento sobre esse tema.

Gostaria de usar o tempo restante para fazer um breve comentário sobre o pronunciamento do nobre colega, Deputado Geraldo Rezende. S. Exa. tem tratado de um assunto importante de maneira extremamente superficial. Quando fala em emancipação, gostaria de lembrar a S. Exa., como membro da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, que essa lei já estava pronta. Ele teve a oportunidade de votá-la. A Comissão nada mais fez do que cumprir a lei que determina as emancipações. Acho que o Deputado está particularizando a questão. Gostaria que S. Exa. tivesse uma argumentação sobre o universo das emancipações. A lei é universal, nunca paroquial. Se há documentação fraudulenta, que a Câmara Municipal daquela cidade interpele ou casse o mandato do Prefeito que a assinou. Não temos poder de polícia. Esta Assembléia Legislativa acredita nos documentos que foram anexados. Tocos do Mogi e Borda da Mata apresentaram documentos legais, por meio de uma comissão, como fizeram outros distritos. Não cabe a nós fazer juízo. Para dirimir tais dúvidas existe o Judiciário.

Gostaria, ainda, de comentar que a maneira como o Deputado trata a questão tem jogado por terra o trabalho e o idealismo de centenas de líderes. A emancipação é uma matéria apaixonante. As pessoas se orgulham de suas terras. Se existe algum distrito que não cumpriu a legislação, acho que, ainda que houvesse um justo, seria possível preservar o projeto. S. Exa. trata o assunto de forma generalizada. A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização analisou os documentos que tinham firma reconhecida. Nós, membros da Comissão, nos sentimos atingidos pelos pronunciamentos do Deputado. Quem falsificou essas firmas é estelionatário. A Assembléia Legislativa não tem poder de polícia. Portanto, temos que considerar essa documentação.

Por último, eu queria dizer que o Deputado continua insistindo na questão do nome do lugar. Os nomes são escolhidos porque as pessoas têm história, têm tradição. Toda cidade, todo distrito nasce de alguma tradição da terra, e o povo se orgulha por ter nascido ali. O lugar ter o nome de Tocos do Mogi não causará nenhum prejuízo e nem envergonhará ninguém, a não ser que o Deputado gostasse que lá se chamasse New Tocos do Mogi.

O Deputado Aílton Vilela - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, reconhecidamente, um dos principais problemas que afetam o Brasil nos tempos atuais é a distribuição de riqueza e de renda. É do conhecimento de todos a frase sempre usada quando se trata do assunto: poucos ganham muito e muitos ganham pouco. Isso já vem ocorrendo há longo tempo e precisa ser modificado o mais rápido possível para o bem de todo o País. Em virtude dessa má distribuição de riquezas, o Brasil sofre com gravíssimos problemas nas áreas de saúde, moradia, educação, segurança, justiça, alimentação, enfim, padece de um grande mal dos nossos tempos: a miséria. É óbvia a necessidade de se corrigir esse erro. Estudos sérios, realizados por vários órgãos, mostram que uma redistribuição de renda no Brasil seria o início de novos tempos, de melhores condições de vida para todo o povo brasileiro.

O projeto de lei encaminhado a esta Casa pelo Governador Eduardo Azeredo, que trata da redistribuição do ICMS, vem justamente atender a essa necessidade de se redistribuir a renda, começando com os municípios. Essa alteração no repasse do Imposto aos municípios pode ser considerada o início da redistribuição de riqueza no Estado. Uma enorme parte da população de Minas Gerais será beneficiada com os novos valores, enquanto que a parcela prejudicada estará fazendo um sacrifício mínimo em prol de todo o Estado e sua população.

Esse projeto vem mostrar a preocupação do Governador Eduardo Azeredo com as classes menos favorecidas da nossa sociedade, dentro dos ideais da social-democracia adotada pelo PSDB, um partido que nasceu para atender justamente às camadas carentes da sociedade brasileira. O próprio Governador já declarou que esse projeto é o mais social-democrata de seu Governo, com o objetivo de diminuir a concentração de receita e renda e incentivar os municípios a investirem em setores básicos, como educação, saúde, agricultura e meio ambiente. O alcance social dessa proposta é de uma dimensão extraordinária. A aprovação desse projeto é uma questão de justiça social.

Nós, como representantes de todos os municípios mineiros, devemos dar especial atenção a este projeto, apesar de estarmos nos aproximando do final dos trabalhos deste ano. Cabe a nós discutir e aperfeiçoar o que for possível, para que esse projeto atinja plenamente seus objetivos, com o mínimo possível de sacrifícios.

Embora os grandes municípios, que são poucos, possam vir a ter perdas, é necessário que computemos também os ganhos que os municípios mais pobres terão - e esses são a maioria, 90% segundo estimativa do Governo. E são justamente esses municípios menores que necessitam de ajuda para conseguirem sobreviver, para darem boas condições de vida a seus moradores, evitando que sua população migre para as cidades maiores provocando situações que já são do nosso conhecimento, como, por exemplo, o surgimento de favelas e condições subumanas de vida. Sem essa migração para as cidades-pólos de cada região haverá também uma diminuição nos custos para as administrações dessas cidades, que são as mesmas que, em princípio, estarão perdendo receita com a aprovação desse projeto.

Prova maior do benefício social que esse projeto irá proporcionar é que, segundo estudos da Secretaria da Fazenda, das 50 cidades que mais se beneficiarão com a redistribuição do ICMS, vinte e duas estão nas regiões Norte, no vale do Jequitinhonha e no vale do Mucuri, consideradas as mais pobres e onde estão localizados os bolsões de miséria do nosso Estado.

O sentido principal de um imposto é justamente dar condições ao Poder Executivo de melhorar a qualidade de vida da população, o que exige saneamento básico, saúde, educação e outras melhorias mínimas no mundo de hoje. E essa é uma das grandes vantagens da redistribuição de ICMS proposta pelo Governador Eduardo Azeredo: dar condições aos pequenos municípios de oferecer a seus cidadãos o mesmo que a população de uma grande cidade tem. Dar uma chance de crescimento e de independência financeira aos pequenos municípios que souberam aplicar os recursos advindos dessa nova distribuição do ICMS em sua economia. Como está atualmente, a distribuição do ICMS só tende a aumentar as diferenças entre as cidades e contribuir para a migração da população para os grandes centros urbanos. Esse projeto incentiva o desenvolvimento dos municípios mineiros e, em consequência, do Estado como um todo.

Como também somos representantes dos municípios que perderão receita com a vigência dos novos critérios, não devemos nos esquecer de analisar o outro lado da questão. Não podemos deixar de reconhecer que alguns municípios terão perdas. Será necessário algo para compensar essas perdas. E há várias formas de se recuperar a receita que vier a ser perdida, inclusive com a colaboração do próprio Governo do Estado. Será uma ótima oportunidade para que esses municípios façam uma reforma administrativa, enxugando suas máquinas e diminuindo suas perdas, em busca do aumento da receita, e combatendo a sonegação fiscal, que tem sido uma grande causa de evasão de recursos dos municípios e do Estado. É preciso que se consiga um equilíbrio entre despesas e receitas. E isso é possível, desde que haja administrações comprometidas com os interesses maiores do município. Mesmo os colegas que, como nós, foram eleitos pelos municípios mais bem aquinhoados na divisão do bolo tributário, não podem deixar de reconhecer a justiça social que a redistribuição do ICMS irá proporcionar, se for por nós aprovada.

Mas também é necessário que o Estado dê sua parcela de contribuição. Esperamos e fazemos um veemente apelo ao Governador Eduardo Azeredo para que, dentro de um futuro próximo, ele busque os caminhos necessários para uma modificação, na Constituição Federal, da distribuição da arrecadação dos impostos, para que seja direcionada uma parcela maior aos municípios. Temos certeza de que, assim, o Governador estará promovendo um ato de justiça e consolidando os seus propósitos administrativos em favor da descentralização e do municipalismo e minorando as dificuldades dos municípios mineiros, e conseqüentemente, de suas populações. Muito obrigado!

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, ontem foi um dia muito importante para Pedro Leopoldo. Importante e, por que não dizer, de sublime significado, pois o município concedeu título de cidadania ao digníssimo Secretário de Estado da Segurança Pública, Santos Moreira da Silva.

Hoje, o nome do Secretário é reconhecido não só dentro do nosso Estado como também no âmbito federal. Reconhecimento conseguido através do trabalho dedicado, competente e responsável que vem desenvolvendo à frente da secretaria que lhe foi entregue.

Pedro Leopoldo não poderia ter escolhido melhor, e eu, como representante do município nesta Casa, não tenho como deixar passar esse acontecimento de tamanha importância para a comunidade. Quero dar os parabéns ao Vereador Rolé, do meu partido, PDT, por ter escolhido tão ilustre pessoa.

Quero, também, deixar registradas minhas palavras como convidado da Comissão de Agropecuária, na qual discutimos o problema do Laboratório Lanara, do Governo Federal. Participaram dessa reunião os Srs. Tomaz Aquino, Chefe do laboratório; Fernando Cruz Lander, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária; Arnaldo Lemos Figueiredo, Delegado Federal do Ministério da Agricultura; Antônio Campos Martins Borges, Presidente do IMA, e Gil Naves, representante do Ministério da Agricultura.

Existem apenas cinco laboratórios do mesmo porte no Brasil. Em Pedro Leopoldo, está o Lanara, o mais importante de todos, porque é nesse local que se fazem testes e vacinas. A peste suína africana está totalmente erradicada no nosso País, graças a

esse laboratório. Isso significa que podemos exportar mais e ter qualidade nos nossos produtos. O Lanara tem capacidade para 300 técnicos, mas, hoje, convive apenas com 45 pessoas dedicadas que vestem a camisa do laboratório. Está com 70% dos 24.000m2 de área construída ociosos. Ao mesmo tempo, estamos com o IMA sem laboratório. Faço um apelo ao Secretário Alysso Paulinelli e ao Dr. Antônio Cândido para que reflitam sobre isso. O Estado está pensando em construir um laboratório, mas existe esse em Pedro Leopoldo. Há uma incoerência, pois o nosso Estado não tem dinheiro e quer arcar com a despesa de uma construção. O nosso representante do Ministério da Agricultura, Delegado Arnaldo Lemos, já abriu as portas daquele local para o nosso Governo. Por falta de compreensão puramente política, não está sendo resolvida essa questão. Faço, então, esse pedido a todos os órgãos competentes, pois nosso Estado precisa e deve ocupar esse espaço no laboratório.

Fiquei surpreso com a fala do Deputado João Batista sobre o nobre colega Geraldo Rezende. Para mim, ele usou dois pesos e duas medidas. Falou muito em documentos, e isso me admira muito, pois ocorreu que uma documentação do Distrito de São José de Almeida, com dois documentos do Prefeito, outro da CEMIG e mais um sobre o IPTU do distrito, não foi reconhecida. Fiquei admirado ao falar sobre documentos com o Deputado Geraldo Rezende. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, ocupamos a tribuna nesta tarde para prestar nosso apoio ao esforço que vem sendo feito pelas companheiras Deputadas desta Casa e para parabenizá-las por participarem da grande campanha que tem sido realizada em nível nacional, a fim de ampliar a participação das mulheres na vida política deste País. Nós, do PT, em nosso primeiro congresso em 1991, já definimos que, no mínimo, 30% de todas as vagas de direção, em nível nacional, estadual e municipal deveriam ser reservadas às companheiras mulheres. Estabelecemos isso, dentro de nossos estatutos, como um exemplo para os outros partidos e para, nós mesmos, abrirmos o debate sobre esse assunto, que é de fundamental importância e precisa ser realizado. Assim, teremos uma sociedade que, cada vez mais, compreende que é necessária uma relação de igualdade entre homens e mulheres.

Não podemos continuar reforçando, no País, o machismo, que infelizmente ainda impera. É preciso tratar, discutir e assegurar, na sociedade, condições de igualdade e espaço para participação, tanto de homens quanto de mulheres. O nosso partido, durante a realização de seus encontros, criou creches, para que as crianças tenham o seu espaço e para que os pais e as mães possam participar, tranqüilamente, de todas as reuniões do partido, sem que tenham dificuldades com os filhos. Com a instalação das creches as mulheres estão podendo participar das reuniões, em igualdade de condições com os homens. Sabemos, infelizmente, que ainda cabem às mulheres, na maioria das vezes, os afazeres domésticos e também a guarda dos filhos. Estamos dando passos nesse sentido. Nós, do PT, queremos realmente saudar a modificação que foi feita e o estabelecimento da quota mínima de 20% para candidaturas de companheiras mulheres. Entendemos que já é uma melhoria e que é preciso hoje, no País, evoluirmos na questão da igualdade. No nosso entendimento, a criação desta quota mínima irá fazer com que a nossa sociedade machista possa começar, de fato, a refletir sobre essa questão. Essa matéria precisa ser vencida e não pode continuar a existir no futuro, quando todos puderem perceber com clareza que homens e mulheres devem ter o mesmo espaço em todos os aspectos da vida.

Quero ressaltar que apoiamos e achamos extremamente importante a campanha que está sendo feita para a filiação de mulheres aos partidos políticos. Portanto, o PT apóia integralmente esta campanha. Quero reforçar essa posição e dizer que já demos alguns passos dentro do partido, mas reconhecemos que ainda é preciso avançar mais, e queremos avançar mais. Nós, homens, precisamos, de fato, reconhecer que, em alguns momentos, mantemos algumas posturas que precisamos superar e vencer. Esse debate e essa discussão vão nos possibilitar melhorar e irão nos tornar homens e mulheres cada vez mais compreensivos e solidários, ajudando na construção de um país diferente. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 12/12/95

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas que nos brindam com suas visitas em nossas galerias, assessoria, imprensa, hoje, 12 de dezembro, é o 98º aniversário de Belo Horizonte, a capital dos mineiros. De 1897 para cá, certamente muita coisa mudou. A cidade, criada e planejada para ter não mais de 300 mil habitantes, é hoje a terceira maior do País, com cerca de 2 milhões de habitantes. A Região Metropolitana de Belo Horizonte representa uma multidão de mais de 3 milhões de pessoas. Hoje, apenas um bairro de BH, como o Barreiro, tem 300 mil habitantes. É muito mais do que imaginaram seus fundadores. E apesar de ainda ser nova aos 98 anos, Belo Horizonte nasceu em solo fértil para o crescimento econômico e germinou boas sementes para seu desenvolvimento com qualidade

de vida. Talvez por isso, Belo Horizonte seja uma cidade amada pelos seus moradores. A cidade é como se fosse a casa dessa multidão de pessoas.

Mas não basta esse sentimento. É preciso que a cidade acompanhe o seu crescimento demográfico com saneamento, infra-estrutura, transporte coletivo adequado, escolas, hospitais, e, principalmente, que ofereça condições de trabalho e níveis razoáveis de emprego. Nós, que vivemos aqui, percebemos que a qualidade de vida precisa ser preservada a todo custo, para que além do discurso, na prática do dia-a-dia, alcancemos o nosso objetivo: a conquista da cidadania.

Isso se faz com trabalho. Além de investimentos em saúde, educação, habitação, saneamento, limpeza urbana e abastecimento, é preciso haver uma gestão pública moderna, voltada para o desenvolvimento. Belo Horizonte cresceu muito. Por isso devemos abandonar os discursos demagógicos de atração de grandes indústrias. Nós sabemos que nosso território urbano está praticamente todo ocupado. Precisamos é de indústrias de menor porte com tecnologia de ponta. Com criatividade e pé no chão, veremos ainda mais: Belo Horizonte é um potencial pólo turístico de negócios. Se olharmos a nossa volta, veremos que estamos no centro do Estado, próximos de variadas atrações de turismo. Estamos perto do circuito das cidades históricas, de serras e cachoeiras, de grutas e de inscrições rupestres e do circuito das águas. Tudo isso além das atrações da própria Belo Horizonte. Essa cidade, aos 98 anos, pode se dar ao luxo de enxergar novos caminhos. O investimento em turismo feito de forma dirigida e planejada certamente trará bons resultados. BH pode se transformar em pólo gerador de negócios, de oportunidades e de recursos significativos.

Hoje, 12 de dezembro de 1995, a minha homenagem a Belo Horizonte é esta: desejar-lhe força para o trabalho e criatividade para a solução dos seus problemas.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Glycon Terra Pinto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, encaminho dando meu voto de solidariedade ao projeto em pauta.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores ouvintes, o mundo assistiu, não faz muito tempo, à derrocada do comunismo. O bloco totalitário, capitaneado pela União Soviética, praticamente pulverizou-se em um sem-número de países, entre os quais a Rússia.

Com a queda desses regimes, os princípios básicos do marxismo-leninismo foram também abjurados: o ateísmo, a negação do grupo familiar, o intervencionismo estatal na economia e o não-reconhecimento da propriedade privada, entre outros.

Hoje, fora uns poucos bolsões que estão gradualmente se transformando - é o caso da China continental e de Cuba -, o mundo atém-se cada vez mais à democracia, abraçando os cânones da liberdade religiosa, do respeito à família, da economia de mercado, do incentivo à iniciativa individual e do acatamento da propriedade privada.

Nosso País, que se esforça por consolidar sua democracia e se empenha na modernização econômica, assiste, por outro lado, paradoxalmente, a flagrante desrespeito ao princípio da propriedade privada, com as invasões e freqüentes conflitos gerados pelos sem-terra.

Não se discute que áreas inaproveitadas e improdutivas, tais como as chamadas terras devolutas da União, sejam devidamente utilizadas por aqueles que se dedicam à atividade agropastoril e não dispõem de terrenos. O Programa de Assentamentos coordenado pelo INCRA no âmbito federal procura estabelecer famílias no meio rural, onde possam exercer seu trabalho sem prejuízo para proprietários legítimos e produtivos. É a reforma agrária racional e criteriosa, cuja necessidade não pode ser negada.

Em termos numéricos, o INCRA já promoveu o assentamento de 22.149 famílias até setembro do corrente ano e deve encerrar o exercício com 51.364 grupos assentados, contra uma previsão inicial de 40.000 famílias.

Paralelamente, os Governos Estaduais têm procurado fazer sua parte: o Governo de São Paulo, por exemplo, programa o assentamento de 2.101 famílias em 5.571ha de terra na região do Mirante do Paranapanema. Em Minas Gerais, a meta é fazer entrega, nos próximos três anos, de 30.000 títulos de legitimação de propriedade.

Há que reconhecer que essas ações não dão solução global ao problema. Entretanto, há que ser realista e também notar que questão tão complexa como a da reforma agrária não se resolve de um dia para outro. Houve certo imobilismo no passado, é verdade, mas atualmente existe conscientização sobre a matéria e interesse em equacioná-la.

Como de hábito, os recursos disponíveis são insuficientes, e a esse respeito já ouvimos a voz equilibrada do Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Antônio Ernesto de Salvo, segundo o qual o problema da reforma agrária não é a falta de terras, mas de suporte material para montar a infra-estrutura dos assentamentos.

Não obstante, em que pese à possível lentidão e ao limitado alcance da ação governamental, nada justifica o que hoje ocorre, com as invasões de propriedades produtivas, pertencentes a legítimos donos. Estão tentando chegar aos fins sem atentar para os meios; é a cultura do esbulho e da violência.

Diariamente, a imprensa nos traz notícias pouco tranquilizadoras sobre a

movimentação dos sem-terra em todo o Brasil. São as invasões no Pontal do Paranapanema, em São Paulo; é o sangrento confronto em Corumbiara, Rondônia; são os conflitos armados em Mato Grosso do Sul, em Pernambuco e, para não ir longe, em Minas Gerais.

Estão ainda vivos na memória de todos os incidentes ocorridos em junho deste ano, quando 2 mil sem-terra tentaram invadir o prédio do INCRA em Belo Horizonte. O grupo invasor, fortemente armado, incluía nada menos que 200 crianças. Em Governador Valadares, em Araxá, em São José da Safira, repetem-se os incidentes, incentivados pela FETAEMG, pela CUT, pela CGT, pela Pastoral da Terra. O movimento Grito dos Sem-Terra não descansa, fomentando a violência e a intranquilidade no meio rural.

Paralelamente, a parte contrária também se municia, e a UDR prepara milícias armadas para proteger as terras de seus associados. É reação previsível, até porque o Código Civil permite o uso da força em caso de esbulho ou ameaça à propriedade.

Já em 1994, o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra declarava, literalmente: "Os trabalhadores organizados derrubam as cercas dos latifúndios, ocupando a terra. Esta tem sido uma forma de pressionar o Governo a desapropriar as terras ocupadas e realizar os assentamentos."

Ora, essa pregação, acima de tudo, choca-se com a Constituição Federal, que em seu art. 170, incisos II e III, consagra os princípios da propriedade privada e de seu fim social, entre outros.

Faz-se mister dar urgente basta, portanto, a essa ação predatória e ilegal das invasões. Se queremos ser uma democracia, não podemos, absolutamente, tolerar que o princípio constitucional da propriedade privada seja tão repetida e flagrantemente violado.

Do ponto de vista dos direitos humanos, ademais, agride o observador comum o fato de que os incentivadores desses movimentos não hesitem em colocar em risco a vida de crianças e idosos indefesos, sujeitando-os a confrontos armados. É uma situação injusta, de lado a lado, que deve ser eliminada.

Um dos líderes do Movimento dos Sem-Terra e dos "Sem-Responsabilidade", Márcio Lima, finalmente declarou: "Companheiros, se eles fizessem um massacre, seria melhor para mostrar para o mundo inteiro a causa dos sem-terra. Mas eles não são loucos de metralhar todo mundo. Vimos sem-terra tremer nas calças, e assim não é possível. Ou fazemos a luta ou teremos de voltar para casa."

Formulamos, em vista de tudo isso, apelo aos nossos poderes constituídos, para que não mais permitam a continuação dessas invasões. Ao Governo Federal, por seus órgãos competentes, inclusive o Exército Nacional, cabe acelerar, na medida do possível, o processo dos assentamentos legais e a proibição das ocupações efetuadas ao arrepio da lei.

Essa ação deve ser estendida aos Estados, com a mobilização dos poderes estaduais e até mesmo dos órgãos responsáveis pela manutenção da ordem pública, quando necessária sua intervenção.

É um apelo que fazemos em regime de urgência e de prioridade. Cumpre adotar todas as medidas legais e de ordem prática para que termine essa movimentação lesiva e tendenciosa.

É intolerável que legítimos proprietários, detentores de áreas produtivas, eficientes, equipadas, tecnicamente administradas, vejam de um momento a outro suas terras serem invadidas e seu direito violado. Até porque, a continuar essa situação, estaremos em breve testemunhando verdadeira guerra civil no meio rural, de norte a sul do País.

É esse nosso alerta imperioso e nosso apelo veemente para que se dê um basta a essas invasões, que são tão prejudiciais ao nosso querido Brasil.

Sr. Presidente, infelizmente, estamos assistindo à preparação de guerrilhas sob a vista do Exército Nacional, da Marinha e da Aeronáutica, com o treino de homens para revolução armada, com estudos em Cuba, e ninguém faz nada. A que ponto o Brasil chegou, entregue ao deus-dará. A que ponto o Brasil chegou? Até o Exército Nacional perde a sua soberania ao regressar a seu quartel e ser impedido da maneira que foi. É necessário dar um basta a tudo isso. Será possível que ninguém está enxergando? Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, imprensa, estamos aqui com poucos minutos para fazer uma intervenção sobre um problema em Governador Valadares.

Entretanto, não posso deixar de comentar as palavras do meu antecessor, Deputado Glycon Terra Pinto, e é uma pena que ele tenha saído do Plenário. A preocupação com o problema dos miseráveis, dos sem-terra, dos sem-casa existe há muito tempo, pois aqueles trabalhadores foram expulsos de suas pequenas propriedades e, assim, clamam por justiça.

Gostaria de lembrar que as terras da região do Paranapanema, em São Paulo, pertencem ao Estado. Aqui, as terras devolutas, sobre as quais estamos discutindo, são ocupadas, hoje, em sua maior parte, por fazendeiros. Isso também deveria se

constituir em preocupação por parte do Deputado Glycon Terra Pinto.

Se tivéssemos um pouco das verbas que essas igrejas evangélicas comandadas pelo Edir Macedo têm - pois tomam o dinheiro do povo humilde - poderíamos assentar muitas pessoas promovendo bem-estar social. Esses milhares e milhares de reais roubados por Edir Macedo e sua equipe dariam para assentar muitos trabalhadores rurais sem terra. Enquanto isso, ficam lá, lotando o Maracanã e dizendo que fazem milagres! Na verdade, estão sustentando políticos e financiando campanhas!

Entretanto, os trabalhadores sem terra têm direito à terra, para que possam cumprir seu papel social, que é o de produzir alimentos e não o de manter latifúndios improdutivos. Os desvios aí estão, como é o caso do Banco Econômico. Quantos políticos foram financiados por aquele Banco? Depois, o Banco Central intervém na fusão de Bancos e desvia R\$4.000.000.000,00 somente para o Banco Nacional. Quantas casas dariam para ser construídas com tais recursos?

Portanto, o Deputado Glycon Terra Pinto deveria preocupar-se também com essas igrejas que se transformaram num comércio, talvez, até mesmo pior que o tráfico de drogas. Muito obrigado.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos aqui para encaminhar, favoravelmente, o Projeto de Resolução nº 485/95, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado referentes ao exercício de 1993, já aprovado em turno único.

Entretanto, não podemos nos calar diante de palavras, até certo ponto levianas, do nosso companheiro Deputado Glycon Terra Pinto, que, neste Plenário vazio, veio criticar o Movimento dos Sem-Terra. Conforme palavras do Deputado Marcos Helênio e também através de noticiários da imprensa, estamos cansados de saber que muitas dessas terras estão sendo invadidas, usurpadas, tomadas por fazendeiros, que lá meteram suas mãos e cometeram o embuste de levar para suas propriedades terras devolutas, que, portanto, não lhes pertenciam.

Hoje, o trabalhador brasileiro, diante da miséria, da fome e do subdesenvolvimento, tem de fazer alguma coisa para defender o seu direito a uma vida digna, sem ter que passar fome. Portanto, não podemos concordar com as palavras ditas pelo Deputado que aqui esteve.

Não vou entrar no mérito das palavras do Deputado Marcos Helênio envolvendo problemas religiosos, porque não me cabe esse julgamento. Não sou católico, não sou evangélico, defendo o ecletismo religioso, respeito todas as formas de religião. Portanto, não entrarei nesse mérito.

Entretanto, temos de repudiar as palavras levianas aqui ditas, não podemos concordar com elas. Gostaríamos de louvar uma colocação feita pelo Deputado Glycon Terra Pinto: mentem todos aqueles que dizem que o comunismo ruiu no mundo todo. Não sou marxista, nem leninista, mas temos de dizer que isto é uma grande mentira.

Porque pelo menos isso ele reconheceu aqui hoje, que a China é um país comunista, com 1.200.000.000 habitantes, dirigido por um comitê central. O mundo prega uma farsa, dizendo que o comunismo e o socialismo caíram, mas existem muitos bolsões de socialismo. Temos a China continental, o país mais populoso do mundo, temos Cuba, temos a Coréia do Norte e outros países asiáticos que são comunistas. Quando o mundo prega que o comunismo e o socialismo ruíram, isso é uma grande mentira. O comunismo está se abrindo, porque alguma coisa mudou. O mundo mudou em sua essência, com a tecnologia e o cientificismo.

Somos partidários do PPS, adeptos de Roberto Freire, um socialista que teve cabeça para comandar mudanças no nosso socialismo, e definir os rumos que deveriam ser repensados. Como partidários de Roberto Freire, estamos aqui para mostrar que o socialismo ainda tem o seu lugar, ainda que não exista mais aquele confronto hegemônico entre União Soviética e Estados Unidos. O mundo vai ter tempo para ver que o capitalismo é perverso, mordaz, mentiroso. Nós - João Batista de Oliveira, do PSB; Wilson Trópia, do PV, e muitos companheiros do PT, aqui presentes - pregamos o socialismo democrático, queremos esse novo socialismo para a redenção da humanidade. Com ele, também tenho certeza, está o Deputado Ibrahim Jacob, um grande brizolista, aqui do nosso lado.

Com relação ao Movimento dos Sem-Terra, não estou aqui para defender o confronto, mas para dizer que as invasões não são feitas tão gratuitamente, como o Deputado afirmou. Há razões para elas acontecerem, porque o povo passa fome, e as terras estão improdutivas. Muitas dessas terras foram roubadas do próprio Governo, do próprio povo. Então, o povo tem que roubar de novo, para se restabelecer a justiça da terra. Muito obrigado.

110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA
Discursos Proferidos em 13/12/95

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados; nessa semana, lendo uma revista de circulação nacional, deparei com dois artigos em que se falava sobre as altas taxas de juros que ainda permanecem no novo plano econômico do Brasil, o Plano Real. Na semana passada, tive a oportunidade de ler um jornal do Rio

de Janeiro, também de circulação nacional, em que se falava sobre a mesma matéria: elevadas taxas de juros não permitem que o Brasil caminhe na direção de seu desenvolvimento.

Comecei a refletir sobre isso e cheguei à conclusão de que tanto a matéria do jornal quanto a da revista têm absoluta razão. Com os juros altos, o que ocorre? O investidor brasileiro, o empresário brasileiro que tem uma cota de sua fortuna investida há muitos e muitos anos na poupança, ou em CDBs, ou nessa parafernália de itens de aplicações financeiras que existem por aí, no mercado nacional, colocam seus recursos lá e não os tiram. Não têm interesse em arriscar seu capital na iniciativa privada, no desenvolvimento nacional, em novas empresas, tanto comerciais, quanto industriais, ou, até, de serviços. Lá, o capital deles está seguro. Esses empresários poderiam gerar empregos, impostos, receitas para os municípios, Estados e, por consequência, para a Nação.

O Presidente Fernando Henrique ganhou as eleições devido ao Plano Real, que é muito bom. O povo brasileiro está satisfeitiíssimo, porque a inflação foi estancada. Quem viveu, durante 20 anos, num processo de inflação violentíssima, e, de uma hora para outra, vê que ela foi contida, é evidente que fica satisfeito. Mas só o plano de estancamento da inflação não é o suficiente para o desenvolvimento brasileiro. Pergunto aos meus pares nesta Casa, ao povo mineiro e brasileiro: que projeto o Presidente Fernando Henrique tinha para ganhar as eleições? Nenhum. Somente o Plano Real, com o estancamento da inflação. Mais nada. Acompanhando esse Plano, precisava haver um outro, de desenvolvimento, que gerasse empregos em todos os Estados da Federação. Assim, os trabalhadores continuariam a dar a contribuição que sempre deram. Este País foi e é construído, fundamentalmente, pelos trabalhadores mais humildes, mais simples, por aqueles que constroem os edifícios e as fábricas e, depois, vão trabalhar nelas. À época, nosso partido tinha esse plano de desenvolvimento e o mostrou para a sociedade brasileira, mas não estávamos com a máquina administrativa na mão nem tínhamos mecanismos para fazer baixar a inflação. É preciso que o brasileiro se conscientize da gravidade dos problemas sociais, ao se encerrar este ano, até dos gerados pelo Plano Real. Por que não? O desemprego está aí e aumenta dia a dia. As perspectivas de emprego estão distantes e difíceis.

O pior de tudo isso, Sr. Presidente, é o que eu li nos jornais - especialmente nesse de circulação nacional que noticiou as altas taxas de juros, que seguram o investidor, não permitindo que ele aplique na iniciativa privada -: a criação de mais de mil municípios em todo o território brasileiro. Somente em Minas Gerais são quase 100; mais precisamente, 97. Vamos passar de 756 municípios para 853. E todos sabemos que nosso Estado está com as finanças públicas caóticas; que, das prefeituras atuais, 374 se encontram em estado de pré-falência; dessas, 236 estão, absolutamente, falidas; ainda assim, esta Assembléia vai criar 77 novos municípios. Estou dizendo esta Assembléia, porque não percebo vontade do Governador do Estado, Eduardo Azeredo, de sancionar esse projeto, que foi aprovado e remetido a ele, para sanção. O Governador tem razão; ele deveria ter o direito de veto, o que foi proibido por esta Casa. Ele devolverá o projeto sem sua sanção, porque, dessa forma, jogará a responsabilidade nos ombros desta Casa, a qual recairá na pessoa do Presidente, Deputado Agostinho Patrús; a ele caberá promulgar o projeto em que se criam os referidos municípios, sem que passe pelo Plenário, o que já foi feito. Trata-se de um contra-senso. Com a criação dos novos municípios, Minas Gerais passará a ter nada menos do que 35 mil novos cargos públicos; a começar, cerca de 856 ou 859 novos Vereadores, que serão empossados a partir de 1997; mais 97 Prefeitos, mais 97 Vice-Prefeitos.

Quero retornar às emancipações de 1992: na época, foram criados 33 municípios, que, hoje, têm entre 10 mil e 11 mil funcionários. Ora, Sr. Presidente, acho tudo isso uma incoerência e continuarei lutando desta tribuna, nesta Assembléia Legislativa, para beneficiar e proporcionar ao povo mineiro melhor qualidade de vida. Não ficaremos distribuindo e socializando a miséria em nosso Estado. Nossos recursos são poucos, e o Governo não vislumbra nenhuma perspectiva de melhoria da arrecadação, mesmo porque não há implantação de novas empresas industriais em Minas, para geração de produtos industrializados e, conseqüentemente, aumento de receita para o Estado. Também não prevemos incremento nas áreas de agricultura, saúde, serviços, enfim, o nosso Estado está sofrendo uma paralisia, em grande parte, em função do próprio Plano Real, que aí está. E vamos ficar a olhar isso impassíveis? Não, Sr. Presidente; o Deputado Geraldo Rezende vai gritar desta tribuna em favor do povo mineiro, em favor do povo brasileiro.

Quero, ao encerrar, pedir ao Presidente desta Casa, Deputado Agostinho Patrús, que reflita bem e não promulgue a lei que cria 97 novos municípios no nosso Estado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Deputado Álvaro Antônio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, senhores visitantes, estava devendo a essa Casa explicações quanto aos motivos pelos quais resolvi disputar uma vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do

Estado. No Decreto nº 966, de 7/11/1890, do ilustre Rui Barbosa, esse grande estadista criava as normas para o Tribunal de Contas da União. Os Tribunais de Contas dos Estados se espelham naquele decreto. Agora, estamos atravessando uma fase que considero de grande importância para o Legislativo mineiro, porque, pela primeira vez, esta Casa irá participar da escolha de um representante no Tribunal de Contas, sendo que as escolhas eram anteriormente feitas através dos Executivos Estadual ou Federal.

A partir da Constituição de 1988, tornou-se prerrogativa das Assembléias Legislativas preencherem a maioria absoluta mais uma das vagas dos Tribunais de Contas dos Estados. Acreditamos que, com essa prerrogativa, sem dúvida alguma, será mudado o perfil desses Tribunais, porque vamos ter a participação de pessoas escolhidas pelo Legislativo, sem o compromisso de terem sido escolhidas por um Governador. Diga-se de passagem, o atual Governador do Estado, pelo menos aparentemente, tem respeitado essa vaga da Assembléia Legislativa.

O primeiro passo para que isso pudesse acontecer no Legislativo mineiro foi dado através de um projeto de resolução transformado na Resolução nº 5.158, que regulamentou os procedimentos para a escolha dos Conselheiros. Sem dúvida alguma, essa resolução, de iniciativa da Mesa da Assembléia, teve uma tramitação que merece o nosso respeito. Cabe, também, fazer algumas considerações sobre o que ocorreu na sua elaboração. Era uma resolução que deveria ficar restrita aos elementos que compõem a Mesa, mas, democraticamente, esta propiciou que outros Deputados pudessem, também, dar suas opiniões na sua elaboração. O Deputado Sebastião Navarro Vieira foi o primeiro Deputado que atuou no processo de montar o esqueleto dessa resolução. Discutia pacientemente a maneira como ela deveria ser redigida. Também outros Deputados, que não tinham competência privativa para isso, porque era prerrogativa da Mesa, contribuíram na sua confecção. Tivemos, ainda, a participação dos Deputados Geraldo Santanna, Romeu Queiroz, Sebastião Helvécio e outros, que levaram sua experiência e vivência no Poder Legislativo, procurando, sobretudo, um projeto transparente e duradouro, que pudesse estar à altura do conceito de Minas Gerais, na grave e responsável escolha de membros do Tribunal de Contas. Finalmente, após exaustivas discussões, surgiu a Resolução nº 5.158, que, em nossa opinião e de muitos Deputados, é uma das melhores de nosso País, com relação à matéria.

Fala-se muito que o Tribunal de Contas precisa de uma profunda reformulação. Agora que estamos inseridos nesse processo e que tivemos a oportunidade de nos informar a respeito do assunto, podemos concluir que, realmente, é necessária essa reformulação, que começa pelo Poder Legislativo, inclusive com a tentativa de mudar o modelo do nosso orçamento. Hoje, o orçamento é autorizativo; nele, o Deputado não pode ir além de sua prerrogativa de apresentar emendas. E, às vezes, até solicitam que deixemos as emendas para outra ocasião. Mas, no dia em que este parlamento chegar à consciência da importância do orçamento determinativo, que hoje é adotado nos Estados Unidos, onde o orçamento é profunda e exaustivamente estudado pela sociedade e pelos representantes do povo, isso irá, sem dúvida nenhuma, facilitar a fiscalização do Tribunal de Contas, porque haverá ali, na corporação, um fiscal já quase permanente, que acompanha, passo a passo, a elaboração do orçamento.

Gostaria de dizer aos Srs. Deputados que se, porventura, conseguir uma vaga no Tribunal de Contas, vou querer fazer dele o braço forte da Assembléia Legislativa, representando aqueles que são representantes do povo para legislar e para fiscalizar. Sabemos que a fiscalização dos planos globais e econômicos do Estado e da Lei de Diretrizes Orçamentárias é indelegável e é do Poder Legislativo. Mas, quanto a chegar as contas, para comparar o autorizado e o realmente praticado pelas Prefeituras, isso está mais no campo da contabilidade. Aí, o Tribunal de Contas aparece como o braço forte, a mão forte, como o próprio Rui Barbosa colocava, por ocasião da criação do Tribunal de Contas da União. O Poder Legislativo, principalmente no âmbito municipal e estadual, tem no Tribunal a mão forte para fiscalizar.

Terminando as minhas palavras, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero pedir desculpas àqueles a quem eu procurava insistentemente, a fim de obter o apoio desta Casa. Tenho a certeza de que, se for escolhido como representante desta Casa junto ao Tribunal de Contas do Estado, não esquecerei os meus 25 anos de atividade política, os meus 25 anos de mandato ininterrupto. Durante minha carreira, que, se não foi brilhante, pelo menos foi honesta, procurarei cumprir os meus deveres. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente deste Legislativo, Deputado Agostinho Patrús, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhoras e senhores visitantes, durante este ano de 1995, muitos foram os Deputados que usaram desta tribuna para tecer comentários e, até mesmo, críticas a respeito da política tributária do Governo do Estado de Minas Gerais.

Diante de todas as palavras aqui proferidas, chegamos a um denominador comum: é necessário que o Estado faça uma revisão urgente dessa mesma política que estabelece

as formas pelas quais o Governo arrecada seus impostos, suas taxas, enfim, faz o montante do tesouro do Estado.

Através daquelas mesmas palavras, tivemos a oportunidade de constatar, Srs. Deputados, que a situação encontra-se, de uma certa forma, bastante crítica, principalmente para as pequenas e médias empresas do nosso Estado.

No decorrer de 1995 foram decretadas falências de empresas aparentemente sólidas, de empresas que pareciam ter um patrimônio sólido, estável, como é o caso da Eureka. Outro exemplo que gostaríamos de citar é o da empresa Pakalolo, que, nesta semana, pediu concordata.

Centenas de pequenas empresas não conseguiram manter suas portas abertas, sendo que tais pequenas empresas são responsáveis por mais de 60% dos empregos na nossa Belo Horizonte e no nosso Estado de Minas Gerais.

O próprio poder público Estadual e os poderes públicos municipais já adiantaram que, neste final de ano, no encerramento de 1995, encontram-se também em situações delicadas. Estamos vendo o Estado fazer mágica, promovendo um sobreesforço para conseguir efetuar o pagamento do 13º salário ao funcionalismo público estadual. Podemos contar nas mãos os municípios que irão honrar o pagamento do 13º salário. A maioria dos pequenos e médios municípios já disseram que não têm a mínima condição de efetuar o pagamento desse benefício. Assim sendo, centenas de trabalhadores públicos municipais ficarão na expectativa de receber o 13º para fazer frente às despesas de fim de ano.

Entendemos que tudo isso está embutido nessa política de juros altos, nessa política centralizadora dos Governos Federal e Estadual, não dando margem a que os pequenos municípios tenham acesso a recursos extra-orçamentários.

Estamos fazendo este comentário para chegar ao ponto primordial do nosso pronunciamento. Na semana passada, recebemos dezenas de cartas, telegramas e "fax" de pequenas empresas, que estão reclamando da forma como o Estado encara o recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadoria - ICMS. Se uma empresa não tem condições de recolher a parcela de ICMS devida ao Estado, é imediatamente notificada, e tem um acréscimo de 30% sobre o valor a ser recolhido. Se passa para o segundo mês, essa multa eleva-se para 50% do valor, e, se passa para o terceiro mês, a multa chega ao patamar de 100% do valor a ser recolhido.

Aparentemente, estamos vivendo numa economia estável, mas os juros bancários são uma agressão às pessoas físicas, e até mesmo às pessoas jurídicas. O Banco do Brasil cobra, através do cheque especial, o montante de 9% de juros. O proprietário de uma pequena empresa, esse trabalhador que faz o dia-a-dia, que leva o Estado nas costas, que dá emprego a mais de 60% ou 70% da mão-de-obra que ainda tem emprego, no final do ano não tem recursos para pagar o 13º salário. O empresário tem que honrar com os compromissos assumidos, tem que fazer as entregas do que foi acertado, e esbarra em multas de 30%, 50% e até 100% do imposto que seria recolhido aos cofres do Estado de Minas Gerais.

Com isso, o Governo está incentivando a sonegação fiscal em nosso Estado. É grande a porcentagem de pessoas que hoje vende sem a nota fiscal, e o Governo reconhece isso. Basta que prestemos atenção ao que vem acontecendo no último mês, com o chamamento para que as pessoas peçam a nota. Inventaram até a raspadinha, para que a pessoa ganhe prêmios ao exigir a nota fiscal. É o reconhecimento oficial do Governo do Estado de Minas Gerais, que está perdendo com a sonegação. Mas o tiro está saindo pela culatra. Ao invés de atingir o alvo, que é o propósito do Governo, o tiro está obrigando o proprietário, o pequeno e médio empresário, a sonegar os impostos, vendendo sem nota fiscal.

Fazemos um apelo, principalmente nas últimas reuniões deste ano, para que o Governo atente para este problema, para que reveja a sua ação tributária, para que dê um tratamento diferenciado às pessoas que não recolhem ICMS - não porque querem, mas porque não têm caixa, não têm dinheiro para pagar nem o 13º salário de seus funcionários. A COPASA e a CEMIG cobram multa de 10% ao mês. Até as Prefeituras quando não conseguem honrar seus compromissos com o IPSEMG pagam multas de 10% ao mês.

O Governo tem que reconhecer que é necessário fazer alguma coisa no Estado de Minas Gerais, dando tratamento diferenciado ao pequeno empresário, que, com seu trabalho, com sua garra e com seu comércio, faz o dia-a-dia do nosso Estado. Muito obrigado.

A Deputada Elbe Brandão - Senhor Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, senhores presentes nas galerias, representantes da imprensa, funcionários desta Casa, o historiador inglês Eric Hobsbawm acredita que "A rapidez e a profundidade das mudanças leva a sociedade a funcionar sem que se saiba como as coisas surgiram, imprimindo descontinuidade na vida das pessoas."

Hoje é um dia especial para a cidade de Montes Claros, que vê resgatado o seu passado, a sua história e a de sua gente, através do livro "Montes Claros de Ontem e de Hoje", das escritoras Zezé Colares e Yvonne Silveira, que será lançado às 19h30min, aqui na Assembléia, na Galeria de Arte. Esse livro resume a história da

cidade desde Antônio Gonçalves Figueira, que fundou Montes Claros, e é o resultado de lento e talentoso trabalho de pesquisa. Com prefácio saudosista do Senador Darcy Ribeiro, desenhos de Konstantin Christoff e "orelhas" do jornalista Paulo Narciso, o livro "Montes Claros de Ontem e de Hoje" é ilustrado com 264 fotografias. D. Zezé Colares e D. Yvonne Silveira, com a sensibilidade peculiar às mulheres aguerridas, pioneiras, combativas e desprendidas, se fazem passar por Papai Noel e nos dão esse presente de Natal.

Sr. Presidente, é com grande orgulho de minhas conterrâneas e mestras que passo às mãos de V. Exa.. exemplar desse livro para que seja encaminhado à biblioteca desta Casa e convido a todos para participar do seu lançamento, logo mais, quando as autoras estarão autografando sua obra na Galeria de Arte. Obrigada."

O Sr. Presidente - A Presidência agradece à Deputada Elbe Brandão pelo livro "Montes Claros de Ontem e de Hoje", que, agora, encaminho à biblioteca desta Casa, para engrandecer o nosso acervo.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, surpreendeu-me hoje uma matéria no jornal "Hoje em Dia", na qual o ex-Deputado Antônio Pinheiro, do PSDB, e ex-Secretário Adjunto da Secretaria da Criança, deixa a Secretaria atirando para todos os lados. Sai do PSDB e filia-se ao PSB. Num dos trechos de sua entrevista, ele diz o seguinte: "Ex-Secretário abre mão de um salário de R\$4.800,00 mensais", pois como declarou, "esse dinheiro é da população carente, e não é justo que enquanto eu ganho tanto sem poder fazer nada as crianças que deveríamos atender continuam catando lixo para se alimentar".

Gostaríamos primeiro de fazer uma sugestão ao ex-Secretário: que junte os cinquenta e poucos mil reais que ele recebeu neste ano todo e os devolva aos cofres públicos ou dê para uma entidade assistencial. Falo isso porque desde o início desta Secretaria, ele sabia que ela não era para nada. Ele sabia que por incompetência dele, de sua equipe e de quem estava montando a Secretaria, ela não ia atender absolutamente a ninguém.

A Secretaria foi montada para que o Sr. João Pinto Ribeiro conseguisse alcançar seus objetivos e, posteriormente, a Secretaria seria passada a ele, Antônio Pinheiro. Como isso não aconteceu, ele deixa o cargo e sai atirando para todos os lados.

Gostaria só de deixar este registro e dizer que o Sr. Antônio Pinheiro não é tão bonzinho como parece. Se fosse tão bonzinho como parece, a esquerda católica estaria apoiando-o do mesmo jeito e não teria trocado de Deputado tantas vezes. Ele é mais um daqueles aproveitadores que entram para a política aproveitando-se da boa-fé das pessoas para chegar ao parlamento, para se utilizar da população e, depois, falar isso aqui. Quem não dá conta do recado não se habilite. Ex-Deputado Antônio Pinheiro: é muito difícil permanecer no cargo, na vida pública. Para isso, temos que ter coerência, temos que gostar de trabalhar e acho que não é o seu caso, pois não é muito afeito ao trabalho. Obrigada.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, preciso da atenção dos senhores, neste momento, para corrigir uma falha que está havendo. Creio que ela não é proposital, mas vai tornar totalmente inócuo esse projeto tão importante, embora tão simples. Fizemos esse projeto visando a que as estações rodoviárias e os pontos de parada obrigatória de ônibus dessem a todos os passageiros e usuários dessas estações rodoviárias e paradas obrigatórias, com passagens, a condição de usarem banheiros gratuitamente. Temos visto isso quando viajamos, e, no Nordeste, aconteceu comigo. Em estações rodoviárias, mães, com cinco, sete filhos querem ir ao banheiro e não têm dinheiro para isso, e dizem aos filhos: "Então, façam no chão". Isso é um absurdo.

Fizemos um projeto. Vejam bem seu teor e o teor da emenda. Vejam a capciosidade, ou melhor, a subjetividade. Não digo que sua intenção tenha sido capciosa. Aqui está o projeto original, que diz assim: (- Lê:) "A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta: Art. 1º - Todas as estações rodoviárias e paradas de ônibus obrigatórias ficam obrigadas, por força desta lei, a terem instalações sanitárias limpas e bem cuidadas, fiscalizadas pelo órgão competente, estadual ou municipal. Art. 2º - Em hipótese alguma se poderá cobrar qualquer valor ou quantia dos passageiros ou viajantes que usam sanitários rodoviários, ou nas paradas de ônibus. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

O nobre Deputado Wanderley Ávila fez a seguinte emenda, que parece boa, mas, vejam bem que ela torna inócuo o projeto. Fica assim: (- Lê:) "Dê-se ao art. 1º a seguinte redação: Art. 1º - Os terminais rodoviários, as estações rodoviárias e os pontos de parada de ônibus intermunicipais explorados pelo Estado, pelos municípios e pelas empresas privadas de transporte coletivo, devem dispor de instalações sanitárias adequadas, para uso gratuito dos passageiros."

A estação rodoviária de Belo Horizonte é um exemplo. Ela não é explorada pelo Estado, nem pelo município e nem por empresa privada de transporte coletivo, porque sua

exploração é passada a empresas privadas distintas. Por exemplo, um ônibus da Gontijo, que passe pelo Posto Carretão, não é empresa privada de transporte coletivo. Se a emenda dissesse que os terminais rodoviários, as estações rodoviárias e os pontos de parada de ônibus intermunicipais explorados pelo Estado, pelo município e pelas empresas privadas devem ter banheiro coletivo gratuito, tudo bem. Porém, as empresas privadas de transporte coletivo devem ser excluídas. Peço aos Deputados o favor de me ajudarem a derrubar essa emenda e o de aprovarem o projeto na íntegra, pois essa emenda o torna inócuo. Muito obrigado.

111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos proferidos em 14/12/95

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, parece que o nosso grito solitário daqui, da Capital das Alterosas, ecoou no Planalto Central, em Brasília. O "Hoje em Dia" de hoje publica, na pág. 3, matéria com o seguinte título: "Governo vai impedir criação dos novos municípios." No subtítulo: "Projeto ameaça até mesmo a emancipação dos 99 distritos mineiros já aprovados em plebiscito".

Interessante, porque eu pensava que fossem 97. O jornal está dizendo que são 99. O negócio é tão desarrumado que os números não batem. Eram 92, 93, 94, passaram para 97, agora o jornal publica 99.

Sr. Presidente, peço vênica para ler a matéria. (- Lê:)

"Brasília - O Governo quer cancelar todos os processos de criação de novos municípios, inclusive daqueles que já tenham sido apreciados em plebiscito. Também quer interferir na autonomia que os Estados e suas assembleias legislativas têm atualmente sobre o assunto. A idéia é aprovar no Congresso uma lei federal complementar que submeta os novos municípios a critérios de "sustentabilidade econômica e financeira" - o que não ocorre atualmente.

A proposta de emenda à Constituição que trata do assunto, elaborada pelos Ministros Nelson Jobim, da Justiça, José Serra, do Planejamento, e Pedro Malan, da Fazenda, já foi entregue ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. A emenda deverá ser encaminhada ao Congresso no ano que vem, quando acontecerão eleições municipais em todo o País. Segundo levantamento dos Ministros, só neste ano passaram a existir 320 novos municípios aprovados por plebiscito e 82 outras emancipações em curso." Quer dizer que 320 com 88 são 408 e não mil, como eu vinha observando através da imprensa escrita. O mal é bem menor do que a gente pensava. Mas, de toda forma, é um mal.

"De acordo com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, cerca de 480 novos municípios foram criados no País entre 1990 e 1994.

Pelos critérios definidos na emenda constitucional, os novos municípios precisam ter autonomia econômica e financeira, independentemente dos repasses que terão do Fundo de Participação dos Municípios - FPM -, assegurados pela Constituição. Os municípios que não correspondem a essa exigência em um prazo mínimo de cinco anos voltarão à condição anterior de distritos, de acordo com a emenda constitucional preparada pelo Governo de Fernando Henrique".

Isso aqui é muito bom, porque temos cerca de 300 municípios sem a mínima condição de sobreviver e que precisam, realmente, voltar à condição de distrito. Quem sabe essa lei pode retroagir? Assim, ao invés de termos 853 municípios, passamos a ter 400 e poucos, o que é razoável para o Estado de Minas Gerais. Que Deus ilumine o Presidente e o Congresso Nacional. (- Lê:)

"Para os Ministros Jobim, Serra e Malan a instalação de um novo município exige receita suficiente para cobrir despesas com um mínimo de estrutura administrativa, de funcionários públicos e de manutenção de serviços. E isso não está acontecendo. Os ministros argumentam que a criação desenfreada de municípios, que vem ocorrendo desde a promulgação da Constituição de 1988, tem-se pautado, na maioria dos casos, em interesses que acabem por fundamentar-se no acesso às quotas do Fundo de Participação dos Municípios. O surgimento dos municípios não tem relação alguma com a capacidade econômica da área emancipada.

A criação de novos municípios é um tema polêmico no Congresso Nacional. Os parlamentares defendem a emancipação com o objetivo de ampliar sua influência política nos Estados. Para o Governo, a criação de novos municípios prejudica os demais, pois reduz os repasses do FPM. Jobim, Serra e Malan dizem que a emancipação de municípios sofre influência de paixões e conveniências estritamente políticas e que essas decisões são destituídas da lógica institucional."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o artigo lido está em cima, exatamente, daquilo que o Deputado Geraldo Rezende tem, reiteradas vezes, falado aqui desta tribuna. Na verdade, está refletindo em Brasília, mesmo porque está fundamentado em tudo aquilo que temos falado. As questões são políticas; são formações de currais eleitorais; não têm ligações institucionais, não têm a proteção das instituições dentro da lógica da legislação e está ao arrepio da lei. Existem documentos falsificados, certidões falsificadas. Já disse isso aqui várias vezes e reitero. Tem sede que, na eleição de 1994, tinha menos de 2 mil eleitores, e dela foi desmembrado distrito com mais de 2

mil eleitores. Como explicar isso? Ora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nem Freud explica. Então, entendo que parece que agora a área federal vai realmente entrar nessa questão. Se entrar vai ser muito bom para o Brasil como um todo e, especialmente, para Minas Gerais. De 320 municípios que estão sendo criados no Brasil, quase 100 encontram-se em Minas Gerais. Onde é que estamos? Qual o senso de responsabilidade disso? Absolutamente nenhum. Falei aqui, anteontem, aqui desta tribuna, com relação ao déficit público afetando os juros altos. É evidente. Se o Governo Federal tem déficit público profundo, de onde vem? Vem dos municípios e dos Estados federados, principalmente. Setenta, oitenta por cento desse déficit público nacional é oriundo dos municípios e dos Estados federados. Todo estado, hoje, está deficitário. De Norte a Sul, de Leste a Oeste do Brasil. O Governador Eduardo Azeredo não está conseguindo pagar o 13º salário, dado o tamanho do déficit público em Minas Gerais. No entanto, estamos colaborando, com a criação de novos municípios, para aprofundar, para sedimentar de vez esse déficit público no Estado de Minas Gerais. Não quero déficit público fazendo com que o Governo Federal tenha que buscar dinheiro nos Bancos. Isso acontece dia a dia com o Governo Federal, razão pela qual o Governo não conseguiu, ainda, baixar os juros. Quando baixarem os juros e não for mais atrativo para os empresários empregar suas reservas, eles irão aplicá-las no setor produtivo. Assim, vão gerar empregos, maior receita para os municípios e maior receita para os Estados e para a Nação, receitas essas que serão gastas em benefício do próprio povo, com a educação, com a saúde, com a caótica segurança pública e, fundamentalmente, com o transporte de massa, com o qual o trabalhador sofre constantemente. O metrô de Belo Horizonte tem um potencial para transportar 600 mil passageiros por dia. No entanto, são transportados 60 mil passageiros por dia, ou seja, 10% de seu potencial. O trabalhador que utiliza o metrô é aquele que ganha pouquinho, que precisa, realmente, ter acesso ao transporte de massa. É exatamente nessa situação que nos colocamos, para defender, aqui, nesta Assembléia e junto ao povo, a idéia da não-criação de quase 100 novos municípios em Minas Gerais. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo esta Tribuna, com forte indignação, tendo em vista o descaso com que o Governo Estadual tem tratado a questão do pagamento do 13º salário do funcionalismo público. Acredito mesmo que, mais que um descaso, estamos diante de uma demonstração de incompetência administrativa.

A Lei nº 10.373, publicada no "Minas Gerais" em 11/1/91, em seu art. 4º, estabelece: "A gratificação de Natal instituída pela Lei nº 9.701, de 18/10/84, será paga, anualmente, até o dia 20 do mês de dezembro". Como vemos, a lei é clara. Ela estabelece data. Enquanto isso, o Governo de Minas estabelece um joguete, deixando perplexo e confuso o funcionalismo estadual. A indefinição de uma data, por parte do Governo, para pagamento da gratificação de Natal, gera instabilidade junto aos servidores e traz descrédito para o Governo. Todos os anos, o funcionalismo tem que passar pela mesma expectativa. Todos os anos a mesma ladainha sobre a viabilidade ou não de se pagar o 13º salário.

O Governo só não deixa de pagar as dívidas com as grandes empreiteiras, como pagou e não levou no caso da Fernão Dias. Quando a dívida é social, quando se trata de uma obrigação legal, como o pagamento da gratificação de Natal aos servidores, o Governo insinua que não tem dinheiro e não define uma data para pagamento.

O funcionalismo público é o grande bode expiatório do neoliberalismo à brasileira. Todas as culpas da má administração dos Governos são jogadas nas costas dos servidores. Não se pode mais tolerar tantas perdas, tanto sacrifício. Já não bastasse o baixo valor do salário, o Governo volta com a lambança do paga-não-paga o 13º salário.

O Governador Eduardo Azeredo precisa tomar uma posição. Precisa definir a data de pagamento e tranquilizar o funcionalismo. É a obrigação do Chefe do Executivo. É seu dever.

Nós, da bancada do PT, queremos que venha essa definição. Exigimos que se cumpra a lei. Que se pague a gratificação ao funcionalismo até o dia 20 de dezembro.

Com a palavra, o Líder do Governo e o Governador Eduardo Azeredo, para que dêem garantias do cumprimento da lei. Só assim teremos tranquilidade. O Governo, que exige que todos os cidadãos cumpram a lei, precisa ser o primeiro a dar o exemplo. Infelizmente, em Minas Gerais, o Governo vira as costas para a lei e quer que todos a cumpram. Espero que o Governo do Estado acabe com essa brincadeira que faz com o servidor e que tenhamos, o mais rápido possível, de preferência amanhã, a publicação da escala de pagamento. Assim, teremos a tranquilidade de que a lei será cumprida em Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 14/12/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, e 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.166, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Dimas Rodrigues

exonerando Cyro Santos Cordeiro do cargo de Motorista, padrão AL-10;
nomeando André Luiz Barbosa de Oliveira, Motorista, padrão, AL-10.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 12/95

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 4/1/96, às 16 horas, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, 14º andar, no Bairro Santo Agostinho, na Sala de reuniões da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, a Tomada de Preços nº 12/95, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica e instalação de equipamentos telefônicos, manutenção preventiva e corretiva de rede secundária de telefonia, sem fornecimento de peças.

O edital e outras informações poderão ser obtidos no referido endereço, das 8 às 18 horas, até o dia 3/1/96.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 1995.

Dalmir de Jesus, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 02228 - VALOR: R\$15.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO BRAS SUACUI - SAO BRAS SUACUI.

DEPUTADO: AGOSTINHO PATRUS.

CONVÊNIO Nº 02281 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR AUGUSTO JOSE VIEIRA - CONSELHEIRO LAFAIETE.

DEPUTADO: ARNALDO PENNA.

CONVÊNIO Nº 02298 - VALOR: R\$2.900,00.

ENTIDADE: CENTRO COMUN. RURAL LIBERDADE - TEOFILLO OTONI.

DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.

CONVÊNIO Nº 02322 - VALOR: R\$5.600,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CAMPOS GERAIS - CAMPOS GERAIS.

DEPUTADO: DILZON MELO.

CONVÊNIO Nº 02323 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: INSTITUTO SANTA CRUZ HARMONIZACAO CURA - SABARA.

DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.

CONVÊNIO Nº 02324 - VALOR: R\$1.800,00.

ENTIDADE: CASA LAR DONA EVA - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: MIGUEL MARTINI.

CONVÊNIO Nº 02325 - VALOR: R\$20.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA JULIANA - SANTA JULIANA.

DEPUTADO: ANDERSON ADAUTO.

CONVÊNIO Nº 02326 - VALOR: R\$17.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA JULIANA - SANTA JULIANA.

DEPUTADO: ANDERSON ADAUTO.

CONVÊNIO Nº 02333 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: LAR MENINOS SAO DOMINGOS OBRA SOCIAL - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO Nº 02336 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SIMAO PEREIRA - SIMAO PEREIRA.

DEPUTADO: SEBASTIAO HELVECIO.

CONVÊNIO Nº 02338 - VALOR: R\$1.800,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO BENEFICENTE CRISTA CULTURA ESPORTE ASSIST. SOCIAL - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: CARLOS MURTA.

CONVÊNIO Nº 02340 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. COMUNIDADE ALMEIDA CAMPOS - NOVA PONTE.
DEPUTADO: ANDERSON ADAUTO.

CONVÊNIO Nº 02341 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS URTIGA - ILICINEA.
DEPUTADO: GERALDO NASCIMENTO.

CONVÊNIO Nº 02342 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO BONS AMIGOS GUIMARANENSES - GUIMARANIA.
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.

CONVÊNIO Nº 02343 - VALOR: R\$5.700,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO MARACANA - MONTES CLAROS - MONTES CLAROS.
DEPUTADO: JAIRO ATAIDE.

CONVÊNIO Nº 02344 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CENTRO INFANTIL CAETE - CAETE.
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.

CONVÊNIO Nº 02346 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO ASSISTENCIA SOCIAL AMBULATORIAL COSME DAMIAO - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.

CONVÊNIO Nº 02348 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO ATLETICA BANDEIRANTE - UBA.
DEPUTADO: IBRAHIM JACOB.

CONVÊNIO Nº 02350 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: CRECHE SANTA MARIA MADALENA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ANTONIO PINHEIRO.

CONVÊNIO Nº 02351 - VALOR: R\$2.900,00.
ENTIDADE: CENTRO COMUN. CULTURAL ASSISTENCIAL REVES BELEM - BOM JESUS GALHO.
DEPUTADO: IVO JOSE.

CONVÊNIO Nº 02352 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MUDA MATOZINHOS - MATOZINHOS.
DEPUTADO: MARCELO GONCALVES.

CONVÊNIO Nº 02356 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: LOJA MACONICA PAZ HARMONIA - PARAOPEBA.
DEPUTADO: WANDERLEY AVILA.

CONVÊNIO Nº 02360 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MAMONAS - MAMONAS.
DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.

CONVÊNIO Nº 02362 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ACAA SOCIAL IGREJA BATISTA LAGOINHA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: JOAO LEITE.

CONVÊNIO Nº 02367 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO BELA VISTA - RIO CASCA - RIO CASCA.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO Nº 02371 - VALOR: R\$2.100,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. VARZEA CRUZ - JANUARIA.
DEPUTADO: RAUL LIMA NETO.

CONVÊNIO Nº 02374 - VALOR: R\$2.300,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. PRO CARENCIA SAO MATEUS - JANAUBA.
DEPUTADO: DIMAS RODRIGUES.

CONVÊNIO Nº 02375 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CRECHE COMUN. MARIA FLORIPES - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.

CONVÊNIO Nº 02418 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: COMISSAO ESPORTIVA VILA NOVA - CEVIN - MANTENA.
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.

CONVÊNIO Nº 02451 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: DORENSE FUTEBOL CLUBE - DORES INDAIA.
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.

CONVÊNIO Nº 02461 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR MONSENHOR HORTA - ESTRELA SUL.
DEPUTADO: ARNALDO PENNA.

CONVÊNIO Nº 02462 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA BARBARA - SANTA BARBARA.
DEPUTADO: ROBERTO LUIZ SOARES.

CONVÊNIO Nº 02463 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. AMIGOS DOURADOQUARA - DOURADOQUARA.
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.

CONVÊNIO Nº 02464 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MULHERES SERRARIA - ACUCENA.
DEPUTADO: BONIFACIO MOURAO.

CONVÊNIO Nº 02466 - VALOR: R\$3.800,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR DR. ARNALDO FARIA TAVARES - LAGOA PRATA.
DEPUTADO: MARIA OLIVIA.

CONVÊNIO Nº 02467 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: COLMEIA - CENTRO EDUCACAO PROFISSAO - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.

CONVÊNIO Nº 02471 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: TORNEIROS ESPORTE CLUBE - PARA MINAS.
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.

CONVÊNIO Nº 02472 - VALOR: R\$15.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BELA VISTA - TEOFILLO OTONI.
DEPUTADO: WILSON PIRES.

CONVÊNIO Nº 02473 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: AUGUSTA RESPEITAVEL LOJA MACONICA ESTRELA QUELUZ - CONSELHEIRO LAFAIETE.
DEPUTADO: ANIVALDO COELHO.

CONVÊNIO Nº 02477 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: GREMIO RECREATIVO ESCOLA SAMBA INTERNACIONAL - CARMO MATA.
DEPUTADO: MAURO LOBO.

CONVÊNIO Nº 02478 - VALOR: R\$8.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO COCHO D'AGUA - RIO ACIMA.
DEPUTADO: MAURO LOBO.

CONVÊNIO Nº 02479 - VALOR: R\$7.500,00.
ENTIDADE: HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CARATINGA.
DEPUTADO: MAURO LOBO.

CONVÊNIO Nº 02480 - VALOR: R\$4.800,00.
ENTIDADE: CORPORACAO MUSICAL NOSSA SENHORA PIEDADE - PIEDADE GERAIS.
DEPUTADO: DINIS PINHEIRO.

CONVÊNIO Nº 02481 - VALOR: R\$19.700,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CONCEICAO MATO DENTRO - CONCEICAO MATO DENTRO.
DEPUTADO: ALBERTO PINTO COELHO.

CONVÊNIO Nº 02483 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR PADRE JOAO SANTO ANTONIO - CORDISBURGO.
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.

CONVÊNIO Nº 02484 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR ESTER GOMES MARTINS - MATOZINHOS.
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.

CONVÊNIO Nº 02485 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: COMERCIAL ESPORTE CLUBE - RIO CASCA - RIO CASCA.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO Nº 02486 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: GRUPO FOLCLORICO ARUANDA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO Nº 02488 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - ESPERA FELIZ - ESPERA FELIZ.
DEPUTADO: SEBASTIAO COSTA.

CONVÊNIO Nº 02489 - VALOR: R\$12.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS MINAS - BONFINOPOLIS MINAS.
DEPUTADO: ELMIRO NASCIMENTO.

CONVÊNIO Nº 02492 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARGARIDA - SANTA MARGARIDA.
DEPUTADO: SEBASTIAO COSTA.

CONVÊNIO Nº 02495 - VALOR: R\$3.800,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES AMIGOS BAIRRO JADETE - JANUARIA.
DEPUTADO: RAUL LIMA NETO.

CONVÊNIO Nº 02496 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: MOVIMENTO CULTURAL PARACATU - PARACATU.
DEPUTADO: ALMIR CARDOSO.

CONVÊNIO Nº 02497 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. SANTIAGO - PRESIDENTE OLEGARIO.
DEPUTADO: ANTONIO ANDRADE.

CONVÊNIO Nº 02498 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. CACHOEIRA PAJEU - CACHOEIRA PAJEU.
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.

CONVÊNIO Nº 02499 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. AMIGOS CACHOEIRA GIBAO - JANUARIA.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO Nº 02500 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - ITAGUARA - ITAGUARA.
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.

CONVÊNIO N° 02501 - VALOR: R\$15.200,00.
ENTIDADE: CASA CARIDADE LEOPOLDINENSE - LEOPOLDINA.
DEPUTADO: JOSE MARIA BARROS.

CONVÊNIO N° 02502 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR DIOGO VASCONCELOS - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.

CONVÊNIO N° 02504 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES SAGARANA - ARINOS.
DEPUTADO: ALMIR CARDOSO.

CONVÊNIO N° 02505 - VALOR: R\$18.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. FAMILIAS COQUEIRAL - COQUEIRAL.
DEPUTADO: DILZON MELO.

CONVÊNIO N° 02507 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CRECHE LAR CRIANCA CAROLINA JESUS - SERRA SALITRE.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.

CONVÊNIO N° 02510 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PEDRAS MARIA CRUZ - PEDRAS MARIA CRUZ.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO N° 02511 - VALOR: R\$1.900,00.
ENTIDADE: DRAGOES INDEPENDENCIA - JOAO PINHEIRO.
DEPUTADO: JOSE RENATO.

CONVÊNIO N° 02513 - VALOR: R\$28.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. ESTIVA - CURVELO.
DEPUTADO: JOSE RENATO.

CONVÊNIO N° 02514 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO GUARARENSE ASSISTENCIA - GUARARA.
DEPUTADO: ELMO BRAZ.

CONVÊNIO N° 02515 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR HERMANTINA BERALDO - POUSO ALEGRE.
DEPUTADO: SIMAO PEDRO TOLEDO.

CONVÊNIO N° 02516 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES DISTRITO CRISOLIA - OURO FINO.
DEPUTADO: SIMAO PEDRO TOLEDO.

CONVÊNIO N° 02517 - VALOR: R\$3.500,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. MACAUBAS BAIXO - PATROCINIO.
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.

CONVÊNIO N° 02520 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL XAVIER CHAVES - CORONEL XAVIER CHAVES.
DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.

CONVÊNIO N° 02521 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL XAVIER CHAVES - CORONEL XAVIER CHAVES.
DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.

CONVÊNIO N° 02522 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES JORGE - SAO TIAGO.
DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.

CONVÊNIO N° 02523 - VALOR: R\$1.200,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES GERMINAL - SAO TIAGO.
DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.

CONVÊNIO N° 02524 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES COMUNIDADE CARAPUCA - SAO TIAGO.
DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.

CONVÊNIO N° 02526 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES ICARA - SAO TIAGO.
DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.

CONVÊNIO N° 02528 - VALOR: R\$8.728,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. RIO PEIXE - CAMBUI.
DEPUTADO: MILTON SALLES.

CONVÊNIO N° 02529 - VALOR: R\$1.200,00.
ENTIDADE: CAMPANHA AGASALHO EUDOXIA MARRA - ABADIA DOURADOS.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.

CONVÊNIO N° 02556 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES PRODUTORES RURAIS POSSES - MINAS NOVAS.
DEPUTADO: JOSE BRAGA.

CONVÊNIO N° 02557 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL FRONTEIRA VALES - FRONTEIRA VALES.
DEPUTADO: KEMIL KUMAIRA.

CONVÊNIO N° 02558 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. VILA SAO JOSE - ENGENHEIRO CALDAS - ENGENHEIRO CALDAS.
DEPUTADO: IVO JOSE.

CONVÊNIO N° 02560 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. NAQUE - ACON - ACUCENA.
DEPUTADO: IVO JOSE.

CONVÊNIO N° 02567 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL VAZANTE - VAZANTE.
DEPUTADO: ANTONIO ANDRADE.

CONVÊNIO N° 02576 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: SOCIEDADE SAO VICENTE PAULO - BOA ESPERANCA - BOA ESPERANCA.
DEPUTADO: DILZON MELO.

CONVÊNIO N° 02580 - VALOR: R\$750,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO REGIONAL PESSOAS PORTADORAS DEFICIENCIA BARBACENA - BARBACENA.
DEPUTADO: WILSON TROPIA.

CONVÊNIO N° 02582 - VALOR: R\$3.500,00.
ENTIDADE: HOSPITAL SAO SEBASTIAO RECREIO - RECREIO.
DEPUTADO: BENE GUEDES.

CONVÊNIO N° 02593 - VALOR: R\$20.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES ZONA SUL - PEDRO LEOPOLDO.
DEPUTADO: MARCELO GONCALVES.

CONVÊNIO N° 02600 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: MOVIMENTO VERDE PARACATU - PARACATU.
DEPUTADO: ALMIR CARDOSO.

CONVÊNIO N° 02754 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL EWBANCK CAMARA - EWBANCK CAMARA.
DEPUTADO: AGOSTINHO PATRUS.

CONVÊNIO N° 02755 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CAIANA - CAIANA.
DEPUTADO: AGOSTINHO PATRUS.

CONVÊNIO N° 02756 - VALOR: R\$15.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ESPERA FELIZ - ESPERA FELIZ.
DEPUTADO: AGOSTINHO PATRUS.

CONVÊNIO N° 02757 - VALOR: R\$20.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA BARBARA - SANTA BARBARA.
DEPUTADO: AGOSTINHO PATRUS.

CONVÊNIO N° 02759 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: LAR MARIA NOLVINA COSTA - SAO ROQUE MINAS.
DEPUTADO: REMOLO ALOISE.
